

# DIÁRIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN II PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 360

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1897

### SUMMARIO

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Expediente de 17 do corrente.  
Ministerio da Guerra — Expediente de 20 do corrente.  
— Requerimentos despendidos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo.

#### NOTICIARIO

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Marinha

Expediente de 17 de dezembro de 1897

#### Ao Ministerio da Fazenda:

Communicando não ter a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul remetido até a presente data, os documentos da despeza realizada por conta deste ministerio, desde 1895; e reiterando o pedido de providencias, conforme o aviso de 24 de setembro ultimo, para que, a bem da regularidade do serviço, aquella alfandega envie, quanto antes, os alludidos documentos;

Rogando providencias para que a pagadoria deste ministerio seja habilitada com a quantia de 689:788\$, afim de attender ao pagamento do material a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro corrente.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias:

Afim de que a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul seja habilitada com os creditos de 38:000\$, por conta da verba—Munições de bocca—e 3:400\$, pela verba—Hospitaes—do orçamento em vigor, para despezas a que tem de occorrer até o fim do presente exercicio. — Communicou-se á citada alfandega e á Contadoria;

Para que sejam pagas, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor as facturas annexas ás relações ns. 38, 39 e 40, na importância de 634:000\$160, provenientes de fornecimento de varios artigos ao Commissariado e Arsenal de Marinha desta Capital, nos meses de janeiro a outubro do corrente anno.

#### Transmittindo :

As facturas que vieram annexas aos officios de 10 e 31 de julho, do mesmo tribunal, afim de providenciar sobre o respectivo pagamento;

Os documentos referentes ás despezas de material attendidas pela pagadoria deste ministerio no 3º trimestre do corrente anno, bem como a classificação das mesmas despezas;

A demonstração do credito suplementar de 1.447:715\$168 concedido a este ministerio pelo decreto n. 476, de 9 do corrente.

— Ao capitão do porto do Estado do Ceará, recomendoando que remetta á Secretaria de Estado, para os effectos do art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, os necessarios esclarecimentos sobre o foguista extranumerario Manoel Ma-

cario de Azevedo, a que se referiu o termo de obito que acompanhou o officio de 15 de outubro ultimo.

— A' Contadoria, autorizando a mandar organizar processo para pagamento aos constructores Imbert Frères & Comp., da quantia de 300 francos, proveniente do fornecimento tubos destinados á lancha a vapor do cruzador *Benjamin Constant*.

#### — Ao Quartel-General :

Indeferindo o requerimento em que o 1º tenente reformado Antonio Ferreira Garcia de Andrade pediu as honras de capitão-tenente;

Declarando que, de accordo com a proposta feita em officio n. 525, de 3 do corrente e nos termos do art. 84 do regulamento annexo ao decreto n. 703, de 20 de agosto de 1890, resolveu eliminar da respectiva brigada o fiel de 2ª classe do corpo de fazenda João Honorato Branco da Silva, em vista do seu máo procedimento habitual. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de serem devolvidos os papéis que acompanharam o aviso n. 2.273, de 20 de agosto ultimo.

— A' Escola Naval, mandando dar por certidão ao capitão-tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos. O parecer emitido pela congregação da mesma Escola, sobre a tradução, pelo mesmo feita, da obra do engenheiro inglez Richard Sennett, com o titulo—*Machina a vapor maritima*.

#### — Ao Arsenal da Capital Federal :

Declarando haver resolvido que sejam oficialmente adoptados os dous apprelhos, inventados pelo operario de 2ª classe, contra-mestre interino da officina de espingardeiros desse arsenal Loreto Alves de Brito, sendo um para collocar e extrahir as mclas rees dos canhões *Hotchkiss* e outro para extrahir cartuchos das armas de pequeno calibre, devendo ser elogiado e promovido á primeira classe do quadro a que pertence o referido operario, que receberá, ainda como premio, a quantia de 300\$, que a Contadoria da Marinha é autorizada, na presente data, a pagar-lhe. — Neste sentido expediu-se aviso á Contadoria.

Resolvendo, á vista do que informou o chefe do corpo de engenheiros navaes em officio n. 70, de 25 do mez proximo findo, que seja adoptado, em todos os canhões Armstrong de 12 c/m, tiro rapido, do cruzador *Benjamin Constant* e do encorçado *Riachuelo*, o melhoramento introduzido nos apprelhos de fechamento de culatras pelo operario de 3ª classe do quadro extranumerario da officina de artilharia Daniel Teixeira Marques, que deve ser promovido á 2ª classe do quadro ordinario, quando houver vaga, em recompensa ou premio de seu invento e como estimulo para que prosiga, com quiesquer outros, no estudo dos problemas mechanicos que se traduzam em vantagens reaes para o serviço tecnico naval, recebendo, tambem, por uma só vez, na pagadoria da marinha a gratificação de 200\$000. — Communicou-se á Contadoria e ao corpo do engenheiros navaes.

Concedendo aos operarios Achilles Francisco de Paiva, Antonio da Costa Carneval e Augusto Joaquim de Arujo a gratificação adicional de 200\$, sobre seus vencimentos de que trata a 3ª observação da tabela n. 3 d'2 que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contarem mais de

20 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal da Bahia, concedendo ao operario Epiphanio Antonio dos Reis a gratificação acima referida. — Communicou-se á Contadoria da Marinha e á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

— Ao Arsenal de Pernambuco, concedendo a mesma gratificação aos operarios Balthazar da Rocha Nazareth e Izidoro Vicente Ferreira de Souza. — Communicou-se á Alfandega de Pernambuco e á Contadoria.

— A' Capitania das Alagoas, restituindo, já assignadas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Acelino José de Salles, Antonio William Pwner e Erasmo Candido Goulart da Cunha, que acompanharam o officio n. 205, de 4 do corrente mez.

— A' Capitania do Amazonas, devolvendo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a Mario Moscoto Ferreira Bandeira, que veio annexa ao officio n. 37, de 23 de novembro ultimo.

### Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de dezembro de 1897

#### Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias para que sejam distribuidos os seguintes creditos :

De 108:554\$600, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná, no actual exercicio, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com as rubricas : 20.ª—Despezas de corpos e quartels, forragens, ferragens, etc., 78:000\$; Utensilios, agua, etc., 2:614\$500; Luz, 2:256\$500; Expediente, livros, etc., 10:743\$600; 24.ª—Ajudas de custo—Pessoal, 5:000\$; 27.ª—Diversas despezas e eventuaes — Transporte de tropas, 9:940\$000;

De 200:000\$, no corrente exercicio, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal do § 15—Praças de pret;

De 40:000\$, á mesma Delegacia da Bahia, afim de occorrer ao pagamento de rações, viveres, dietas, etapas, etc., do Hospital Militar do dito Estado, á conta do Ministerio da Guerra, exercicio de 1897, e decreto n. 2.578, de 13 de agosto ultimo, visto ter-se esgotado o credito ordinario anteriormente concedido, com o acrescimo de doentes pelas circunstancias extraordinarias que motivaram o dito decreto. — Communicou-se ás referidas Delegacias.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897.

Sr. ajudante general. — Em solução ao requerimento, informado pela repartição a vosso cargo, em 29 de setembro ultimo, sob n. 1.545, em que o capitão do 2º batalhão do infantaria Francisco Cabral da Silveira pede que se mande averbar em seus assentamentos o que consta de documentos que apresenta, vos declaro, para os fins convenientes, que, para que possam ser levados aos respectivos assentamentos os louvores dirigidos a officias do exercito pelos governos estaduais com referencia a serviços por elles prestados, torra-se necessario que os mesmos governos deem delles conhecimento ao Ministerio da Guerra, que a respeito ordenará o que for de justiça, por intermedio dessa repartição.

Saude e fraternidade. — *José Thomaz de Cantuarria*.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897.

Sr. ajudante-general—Tendo sido testemunha das grandes difficuldades e mesmo impossibilidade de ter o 5º batalhão de artilharia a escripturação regular, tal era a falta de officiaes que havia naquelle corpo e o grande movimento de officiaes e praças que por elle passavam quasi diariamente, difficuldades que accresciam com a falta de commodidades para os trabalhos da respectiva secretaria, pois o quartel era utilizado pelas forças que transitavam com destino ás operações em Canudos, declaro-vos que deve ser encerrada a escripturação daquelle batalhão e aberta nova, a começar de janeiro proximo futuro, conforme pede o respectivo commandante, em officio n. 997, de 29 de novembro findo, dirigido ao do 3º districto militar.

Saude e fraternidade.—*João Thomas de Cantuaria.*

**Ao intendente da Guerra:**

Approvando a acta da sessão do conselho de compras, realizada em 6 do corrente, para o fornecimento de diversos artigos durante o primeiro semestre do anno proximo futuro; Mandando fornecer ao forte do Batalhão Academico, ao 2º regimento de artilharia e ao 6º batalhão da dita arma os artigos mencionados em a nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General em 15 do corrente, e nos quatro pedidos, que tambem se remetteem, rubricados pelo chefe daquella repartição.

**A' Repartição de Ajudante General:**

Fixando durante o semestre vinlouro o arcaçamento da força federal nas guarnições: do Amazonas—etapa em 2\$387, extraordinarias em 1\$247; do Pará—etapa em 1\$969, extraordinarios em 1\$532; da Parahyba do Norte—etapa em 1\$630, extraordinarias em 1\$490, forragem em 2\$140.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General.

**Mandando:**

Declarar ao commandante do 5º districto militar, a quem o Ministerio da Justiça autorizou utilizar-se do Lazareto da Ilha das Cobras, no porto de Paranaguá, para aquartelar o 39º batalhão de infantaria, que seja de curta duração a estadia do mesmo corpo no dito proprio nacional portenente ao serviço sanitario maritimo.

Adir a um dos corpos do exercito estacionados no sul o soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital Romario Porto de Oliveira, atacado de tórberi e em tratamento no Hospital Central, devendo regressar ao seu corpo uma vez restabelecido.—Communicou-se ao director do referido arsenal.

---

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897—Gabinete do Ministro.

A' Repartição de Ajudante-General—Dispondo a lei n. 490, de 16 de dezembro e recente, em seu art. 8º § 9º que as funções de agentes das enfermarias militares sejam desempenhadas por officiaes excedentes do quadro e eliminado o credito para pagamento dos officiaes reformados ou honorarios que actualmente se acham em taes cargos, providencie-se para que sejam substituidos esses officiaes por alferes effectivos do exercito, que perceberão as vantagens de seus postos, telegraphando-se para isso aos commandantes dos districtos militares, visto approximar-se o dia 1 de janeiro, em que começará a vigorar a mesma lei.—*João Thomas de Cantuaria.*

**Requerimentos despachados**

Major Francisco Ignacio de Meirelles.—A' pretensão do requerente oppõe-se o decreto de 6 de julho de 1812.

Capitão Antonio Eugenio Ramalho.—Não é fundada a reclamação, porque os officiaes do quadro extranumerario concorrem em promoção, em vista do disposto no art. 3º do decreto n. 8, de 21 de novembro de 1889.

Capitão honorario Arthur Alves Villela.—O logar que o supplicante requer já se acha preenchido.

Tenente Alfredo Ferreira Piquet.—Não pôde ser.

Alferes Antonio Odorico Henrique.—Não pôde ser, tanto mais quanto é grande sua divida.

Segundos tenentes Fructuoso Mendes e Manoel Felix de Menezes.—Indeferido, em vista da informação e por não haver disposição regulamentar que favoreça a petição.

Segundo Tenente João Gomes Ribeiro Filho.—Não pôde ser.

Segundo Tenente Aristides Ferreira Bandeira e 1º sargento Mancel Cosme da Motta.—Indeferidos

Alferes Francisco Diniz da Silva.—Não convém ir servir addido fóra do logar em que se acha o requerente, quando se trata de tempo muito limitado e não consultar o interesse do serviço dos corpos.

Alferes Guilherme Cesar Sampaio Leite e 1º sargento João Baptista Pereira Bastos.—Não pôde ser.

Medico adjunto Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu e cabo de esquadra José Campello de Miranda.—Indeferidos.

Frederico Augusto Cesar de Mattos.—O deferimento da pretensão do requerente não depende do Poder Executivo.

Alfredo Ribeiro Mendes.—Deve sellar e datar a sua petição.

Albino de Souza Mendes e outros signatarios.—Requeira o interessado, provando que possue as habilitações necessarias para o cargo que é indicado.

Eugenio de Valladão Catta Preta.—Este Ministerio nada tem que ver com a classificação que a alfandega dá as armas em questão; essa incumbencia cabe ao da Fazenda.

M. Buarque de Macedo & Comp.—Mantenho o meu despacho de 2 de outubro de 1897, por estar de perfeito accordo com o parecer da Contadoria Geral da Guerra.

D. Francisca Prazeres de Alencar.—Selle a certidão de vaccina.

D. Francisca Candida Garcia.—Não ha que deferir, visto ter sido extincta a Escola.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

**Actos do Poder Executivo**

Decreto n. 63 — de 26 de novembro de 1897

Publica novamente o regulamento do Instituto Commercial

O Prefeito do Districto Federal, cumprindo o disposto na lei n. 464, de 12 do corrente, faz publicar novamente o decreto n. 55, de 23 de abril ultimo, com as alterações determinadas na alludida lei.

**CAPITULO I**

**DO ENSINO COMMERCIAL**

Art. 1.º O Instituto Commercial é destinado ao ensino theorico e pratico daquelles que se dedicarem ao commercio ou a quaesquer funções que com elle se relacionem

Art. 2.º O curso do Instituto será dividido em quatro annos do seguinte modo:

	1º anno	Numero de horas por semana	Numero de dias
Portuguez .....	6	216	
Francez .....	3	108	
Aritmetica e algebra.....	6	216	
Geographia geral (1º semestre).....	3	54	
Geographia geral (2º semestre).....	(1)	(18)	
Calligraphia do Brazil (segundo semestre).....	(2)	(36)	
Calligraphia e desenho geometrico.....	6	216	
Stenographia.....	3	108	
	—	24	

**2º anno**

Portuguez.....	3	108
Francez.....	6	216
Inglez.....	3	108
Geometria preliminar...	3	108
Historia geral (1º semestre).....	3	54
Historia geral (2º semestre).....	(1)	(18)
Historia da America e do Brazil (2º semestre)...	(2)	(36)
Calligraphia e desenho..	3	108
Stenographia.....	3	108
	—	24

Allemao (facultativo)... (3) 108

**3º anno**

Geometria especial, trigonometria e stereometria .....	3	108
Inglez.....	6	216
Physica e chimica industriaes .....	6	216
Direito commercial.....	3	108
Escreitura mercantil.	3	108
Curso de mercadorias (aula dada em francez)	3	108
Stenographia .....	1	36
	—	24

Allemao (facultativo)... (3) ...

**4º anno**

Contabilidade.....	6	216
Escreitura mercantil.	6	216
Economia politica.....	3	108
Curso de mercadorias (aula dada em francez)	3	108
Estatistica commercial e legislação aduaneira comprada (aula dada em inglez).....	6	216
	—	24

Allemao (facultativo)... 3 ...

**CAPITULO II**

**DA MATRICULA**

Art. 3.º De 10 a 20 de fevereiro de cada anno estará aberta a matricula na secretaria do Instituto.

Art. 4.º A matricula será permittida nos annos superiores aos alumnos que tenham prestado todos os exames do anno anterior, precedendo requerimento do interessado, acompanhado do certificado de pagamento da primeira prestação da taxa de matricula.

Art. 5.º Para a matricula no primeiro anno exigir-se-ha:

- a) requerimento;
- b) certidão de idade;
- c) attestado medico de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou repugnante e foi vaccinado ha menos de cinco annos;
- d) certificado de habilitação em estudos primarios do primeiro gráo ou exame equivalente;
- e) pagamento da primeira prestação da taxa de matricula.

§ 1.º Os documentos que instruem o requerimento, quando não oriundos de repartição ou autoridade publica, deverão ter as firmas reconhecidas por tabellião.

§ 2.º A certidão de idade só poderá ser substituida por justificação prestada perante autoridade judiciaria.

§ 3.º Taes documentos, uma vez minuciosamente registrados na secretaria, poderão ser restituídos desde que os interessads delles passem recibo.

Art. 6.º Quando o director entender que por qualquer motivo convém não tornar effectiva ou cassar qualquer matricula, sustal-a-ha, levando o facto immediatamente ao conhecimento do director geral, que decidirá, cabendo ao interessado recurso para o conselho superior, cuja decisão será definitiva.

Art. 7.º Encerrada a matricula, não será admittido candidato algum, sejam quaes forem os motivos que allegue.

Art. 8.º Os alumnos que até o encerramento da inscripção não tenham pago a taxa integral da matricula não serão admitidos a exame.

## CAPITULO III

## DAS AULAS, SEU REGIMEN

Art. 9.º As aulas abrir-se-hão no primeiro dia útil de março e serão encerradas a 14 de novembro, continuando apenas em exercicio aquellas cujos professores, nos termos do art. 27 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897, não tenham completado o curso.

Art. 10. Os horarios dos cursos diurno e nocturno serão organizados pelo director, ouvidos os professores na primeira semana do anno lectivo.

Art. 11. A secretaria fornecerá, na primeira semana do anno lectivo, ao professor de cada aula um livro, do qual constará a lista nominal dos alumnos. Nesse livro, o professor marcará a presença destes e fará o *diario de classe*.

§ 1.º O *diario de classe* constituirá o ponto do professor, que perderá o dia si não o fizer, tenha embora dado aula.

§ 2.º Quando, 10 minutos depois da hora em que devera começar a aula, o professor não estiver presente, o inspector entregará ao secretario o *diario de classe* e este anotará as faltas na columna das observações.

§ 3.º O professor de physica consignará no *diario* a presença do preparador, considerando falta o não cumprimento de qualquer determinação que lhe tenha feito.

Art. 12. São serão feriados no Instituto, além dos domingos, os dias assim considerados por lei.

Paragrapho unico. Falta a competencia ao director do Instituto para fecho sem de terminação expressa do Prefeito, por intermedio da Directoria Geral.

Art. 13. Em todas as aulas, excepção feita das de desenho e calligraphia, o professor mandará fazer uma vez por mez uma prova escripta commum a todos os alumnos. Essa prova será, dentro da semana immediata e fóra da aula, corrigida pelo professor, que assignalará e corrigirá as suas faltas. Nessas, como em todas as provas escriptas, contar-se-hão os erros de portuguez, do mesmo modo que os erros da disciplina leccionada.

§ 1.º A média das notas obtidas nessas provas será levada em conta para os exames, nos termos do art. 46.

§ 2.º Essas provas ficarão depositadas na secretaria do Instituto, até o alumno concluir o seu curso. É lícito a todos os alumnos do mesmo anno, em hora que não perturbe o expediente, examinar as provas de seus collegas de classe.

§ 3.º O alumno, cuja média nas provas mensaes for má, não pôde entrar em exame em nenhuma das épocas.

Art. 14. O ensino será obrigatorio, sujeito a ponto. O alumno que durante o anno der mais de 30 faltas em qualquer aula só poderá fazer exame da disciplina nella leccionada na época do exames que se abrir a 10 de fevereiro do anno seguinte.

Art. 15. A aula de curso de mercadorias será leccionada em francez; a de estatística commercial em inglez. Em ambas é rigorosamente prohibido o uso da lingua vernacula. Quando o alumno não comprehender qualquer expressão, o professor deve explicá-la por outros do idioma estrangeiro em que é dada a aula.

## CAPITULO IV

## DA DISCIPLINA

Art. 16. A disciplina será mantida pelo pessoal administrativo do estabelecimento, de accordo com as instruções recebidas do secretario e sob a immediata fiscalização do director.

Art. 17. São prohibidas reuniões e conversas nos corredores e no vestibulo.

Art. 18. Os alumnos não se poderão occupar, no Instituto, com periodicos ou com quaesquer trabalhos da mesma natureza, que possam distrahi-los.

Art. 19. São expressamente prohibidas entre os alumnos subscripções, collectas, rifas, apostas e quaesquer actos semelhantes.

Art. 20. A advertencia será feita aos alumnos em aula pelo professor e fóra della pelo inspector ou outro funcionario que es colher em flagrancia de qualquer delicto.

Art. 21. Quando o delicto carecer de maior repressão, caberá ao director reprehender, suspender ou propor ao director geral a exclusão temporaria ou definitiva do alumno.

Paragrapho unico. Da suspensão haverá recurso para o director geral; da exclusão poder o interessado recorrer para o conselho superior. As decisões destes recursos serão definitivas.

Art. 22. Em qualquer caso capitula-lo no artigo antecedente, ao director ou na sua falta ao secretario caberá fazer retirar o alumno do estabelecimento.

Art. 23. A imposição das penas administrativas não exime o culpado da responsabilidade criminal. Para isso devera o secretario lavrar um termo circunstanciado do occorrido, no acto do delicto. Esse termo será assignado por duas testemunhas, de preferencia não funcionarios do Instituto, e pelo delinqüente.

Art. 24. Todo o pessoal é obrigado a mais escrupulosa urbanidade, já para com os alumnos e visitantes, já entre si.

Art. 25. O pessoal docente e administrativo será o que consta das tabellas annexas ao presente regulamento e seus vencimentos são os indicados nessas mesmas tabellas.

Art. 26. Durante o impediemento de um professor ou no caso de vaga, regerá a cadeira outro professor do Instituto indicado pelo director, e na falta de membro do corpo docente que queira incumbir-se temporariamente desse serviço, o director geral designará, ouvido o conselho superior, um estranho de notoria competencia.

Art. 27. O substituto, a que se refere o artigo antecedente, receberá no primeiro caso o vencimento que deixar de perceber o professor substituido e, no segundo, o vencimento integral da cadeira.

Art. 28. O pessoal administrativo terá um livro de ponto, que será em errado pelo secretario no quarto de hora antes do começo dos trabalhos.

Paragrapho unico. O secretario designará, por escala, um inspector que deva chegar meia hora que se seguir ao começo dos trabalhos, para fiscalização da entrada dos alumnos.

Art. 29. *Supprimido pelo decreto n. 461, de 12 de novembro de 1897.*

Art. 30. As demais vantagens do pessoal serão as de que trata o decreto n. 52, de 9 de abril de 1897.

## CAPITULO V

## DO PESSOAL DOCENTE

Art. 31. Os direitos e deveres do pessoal docente serão os estatuidos nos arts. 26 a 41 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897.

Art. 32. Será admoestado pelo director do Instituto o professor que:

- a) exercer a disciplina sem criterio;
- b) deixar de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias em cada mez;
- c) infringir qualquer das disposições deste regulamento.

Art. 33. Será reprehendido por portaria do director do Instituto o professor que:

- a) resistir nas faltas do artigo antecedente;
- b) pelo seu comportamento civil, der máos exemplos ou inculcar máos principios nos alumnos. Da pena de admoestação não se lavrará termo; da pena de repressão haverá recurso para o director geral da instrução.

## CAPITULO VI

## DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

## TITULO I

## Do director

Art. 34. O director será de livre nomeação do Prefeito; quando membro do magisterio do Instituto, perceberá a mais a gratificação de 3:600\$, quando estranho o vencimento 9:000\$000.

Paragrapho unico. Ao director incumbe, sem mais vantagem, tanto a fiscalização do curso diurno como do nocturno.

Art. 35. Ao director cabem as attribuições definidas no art. 56 da lei n. 52, de 9 de abril de 1897.

Art. 36. O director será substituido:

- a) em caso de impedimento, que não exceda de tres dias, por um professor por elle designado;
- b) em caso de impedimento, excedente de tres dias, por um professor por elle proposto ao director geral e por este designado.

## TITULO II

## Do secretario

Art. 37. O secretario será um 1.º official designado pelo director geral.

Compete-lhe:

- 1.º dar, como chefe que é do pessoal administrativo, as instruções necessarias para a manutenção da ordem e da disciplina;
- 2.º redigir, expedir e receber toda a correspondencia official, segundo as instruções que receber do director;
- 3.º informar e encaminhar todos os papeis que transitarem pela secretaria;
- 4.º subscrever com os examinadores todos os termos de exames;
- 5.º assignar os termos de matricula, os titulos de habilitação dados pelo Instituto e os attestados de frequencia do pessoal e de presença dos serventes;
- 6.º processar todas as contas de fornecimento e effectuar as despezas de prompto pagamento;
- 7.º registrar em livros proprios toda a correspondencia expedida;
- 8.º ter em dia todo o serviço especialmente a vida historica dos alumnos, que lhe deve merecer especial cuidado;
- 9.º fazer cumprir as determinações do director pelos demais funcionarios administrativos, communicando as faltas e infracções por elles commettidas;
- 10.º fornecer os dados para o relatório annual do director;
- 11.º promover tudo que for a bom da celeridade e methodica organização do serviço;
- 12.º receber as quantias que foram designadas para despezas e prompto pagamento e prestar suas contas, de accordo com as instruções da Directoria Geral;
- 13.º receber dos alumnos a taxa da matricula, recolhendo a Fazenda Municipal, até o dia 10 de cada mez, as quantias arrecadadas no mez anterior;
- 14.º escripturar minuciosamente em livro especial o recebimento de que trata o numero anterior, exhibindo em qualquer época essa escripturação aos funcionarios da Fazenda Municipal, requisitados pelo director geral da instrução.

## TITULO III

## Do 2.º official

Art. 38. Ao 2.º official, designado pelo director geral, cabem:

- a) substituir o secretario em suas faltas e impedimentos;
  - b) auxiliar o em todos os serviços indicados no artigo antecedente;
  - c) ter sob sua guarda e responsabilidade a bibliotheca, de onde não deixará sair qualquer volume sem ordem escripta do secretario;
  - d) catalogar todas as obras em livro proprio, communicando ao secretario para providenciar sobre qualquer danno ou extravio.
- Paragrapho unico. A autorização para retirar livro da bibliotheca só se outende dentro do proprio estabelecimento; a ninguém é lícito retirar volume algum para fóra do Instituto.

## TITULO IV

## Do preparador

Art. 39. Ao preparador, de nomeação do Prefeito, por proposta do director geral, compete:

- a) executar todos as experiencias que forem determinadas pelos respectivos professores, preparando com antecedencia os appparelhos necessarios e tudo mais que for concernente ao ensino pratico;

b) ter na melhor ordem e asseio todo o material dos gabinetes;

c) catalogar methodicamente todo esse material, dando baixa no que se for inutilizando e acrescentando o que lhe for sendo entregue.

## TITULO V

## Do porteiro

Art. 40. Ao porteiro, que residirá no Instituto e será de nomeação do Prefeito, por proposta do director geral, compete:

a) ter sob sua guarda o edificio e toda a mobilia escolar;

b) conservar em asseio as aulas e suas dependencias, bem como a respectiva mobilia e mais material de ensino;

c) detalhar o serviço dos serventes, de conformidade com as instrucções do secretario;

d) dar entrada aos requerimentos e papeis das partes;

e) cumprir as instrucções que receber do secretario;

f) fazer annualmente o inventario de toda a mobilia, dando cópia authentica ao secretario.

## TITULO VI

## Dos inspectores

Art. 41. Os inspectores serão nomeados pelo Prefeito, por proposta do director geral, e cabe-lhes:

a) observar as disposições deste regulamento que disserem respeito ao seu cargo;

b) cumprir as ordens do secretario no tocante á disciplina.

## TITULO VII

## Dos continuos

Art. 42. Os continuos serão nomeados pelo Prefeito, por proposta do director geral, e servirão: um na bibliotheca, onde cumprirá as ordens do 2º official; outro na secretaria, que obedecerá ao director e ao secretario.

## CAPITULO VII

## DOS EXAMES

Art. 43. Haverá no Instituto duas épocas de exame: uma começando a 1 de dezembro e outra a 10 de fevereiro. Na primeira, só se inscreverão os alumnos que não tenham atingido o numero de faltas marcado no art. 14 do presente regulamento ou cuja média do anno não seja má. Na segunda, póde ser admittido quem requeira, tendo as condições exigidas no art. 4º do presente regulamento, para matricula.

Art. 44. Os exames de portuguez, francez, arithmetica e algebra, geographia geral, choro-graphia do Brazil, inglez, geometria preliminar, historia geral, historia da America e do Brazil, allemao, geometria especial, trigonometria, stereometria, physica e chimica industriaes, direito commercial, escripturação mercantil, curso de mercadorias, estatistica commercial e legislação aduaneira, contabilidade e economia politica terão duas provas, uma escripta e outra oral.

O de physica e chimica terá, em vez de prova escripta, uma pratica; os de calligraphia e desenho e stenographia constarão apenas de uma prova pratica.

Art. 45. Haverá no Instituto os seguintes professores:

- Um de portuguez;
- Um de francez;
- Um de arithmetica, algebra e geometria preliminar;
- Um de geographia e historia;
- Um de stenographia;
- Um de inglez;
- Um de allemao;
- Um de geometria especial, trigonometria, stereometria e contabilidade;
- Um de escripturação mercantil;
- Um de physica e chimica industriaes;

Um de direito commercial e economia politica;

Um do curso de mercadorias;

Um de estatistica commercial e legislação aduaneira comparada;

Um de calligraphia e desenho;

Art. 46. A prova escripta dos exames é sempre eliminatória. Feita a prova e obtida a nota, ella será sommada á da média das provas mensaes que os alumnos tenham feito. A nova média que resultar dessa somma e consequente divisão por dous será a nota da prova escripta.

§ 1.º Para os alumnos que tenham faltado a mais de uma prova escripta mensal não se levará em conta sinão a nota da prova de exame.

§ 2.º Terminado o trabalho de exames, é licito a todos os que tenham sido examinados a leitura das provas escriptas dos seus collegas.

§ 3.º A prova escripta de todos os examinandos de uma mesma disciplina, na mesma época, é simultanea.

Art. 47. No conjuncto do anno lectivo o professor deve chamar á lição todos os alumnos numero igual de vezes, de sorte que todos tenham a mesma quantidade de notas para sobre ellas serem calculadas as médias. Fica isento desse dever para os que derem mais de 15 faltas.

Art. 48. O resultado final do exame é obtido pela média das notas das diversas provas de exame e mensaes: tomando-se sempre a nota má como zero, a *sofripvel* como um, a *boa* como dous e a *optima* como tres.

Art. 49. As provas escriptas de francez do 1º anno, inglez do 2º, allemao do 2º e 3º constarão exclusivamente de versões do portuguez.

Em todas essas aulas os alumnos que tiverem feito durante o anno ao menos 60 exercicios escriptos de versão, merecendo nota *boa* ou *optima*, poderão, a seu pedido, ser dispensados do exame, considerando-se approvados com a média das notas obtidas.

Art. 50. As provas escriptas de francez do 2º anno, inglez do 3º e allemao do 4º constarão exclusivamente de uma composição sobre assumpto commercial, feita nesses idiomas. A prova oral constará de versão de um trecho portuguez e sua analyse grammatical na lingua estrangeira que fizer o assumpto do exame.

## CAPITULO VIII

## DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 51. É absolutamente prohibido aos professores leccionar, a alumnos do Instituto, fora do estabelecimento ou gratuitamente ou mediante remuneração pecuniaria, tanto as disciplinas que professam, como quaesquer outras do curso.

A qualquer tempo que se demonstre ter algum professor leccionado a algum alumno, embora este tenha completado o curso, incorrerá o professor em pena de suspensão e o alumno na anulação do exame. Si já tiver obtido diploma, a anulação do exame importa a cassação do seu titulo.

Art. 52. O alumno diplomado pelo actual programma do Instituto que fizer parte de qualquer estabelecimento commercial ou industrial como seu empregado, trabalhando effectivamente na sua sede principal, dispensará esse estabelecimento de 20 % de todos os impostos municipaes, salvo o predial a que for obrigado. Exceptuam-se desta disposição as agencias de loterias, sociedades de corridas, velódromos, fronteões e todas as outras em que se explore o jogo sob qualquer forma.

§ 1.º Esta vantagem só se tornará effectiva depois de ter o diplomado trabalhado na casa ao menos durante um anno; não poderá ser usada simultaneamente pelo mesmo individuo a mais de um estabelecimento.

§ 2.º Desde que em qualquer tempo se prove que o diplomado limitou-se a dar o seu nome sem trabalhar effectivamente na sede principal do estabelecimento, pagará este uma multa do decuplo do que houver deixado de pagar.

## CAPITULO IX

## DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 53. As aulas do Instituto no corrente anno lectivo irão de 26 de abril a 30 de novembro, começando os exames de primeira época a 15 de dezembro.

*Supprimido o final pelo decreto 464 de 12 de novembro de 1897.*

*Art. 54. Supprimido pelo decreto 464 de 12 de novembro de 1897.*

Districto Federal, 26 de novembro de 1897, 9º da Republica.—*Ubaldo do Amaral Fontoura.*

## NOTICIARIO

**Escola Militar da Capital Federal**—O resultado dos exames theoricos, por ordem de merecimento, dos alumnos do 2º anno do curso preparatorio, foi o seguinte:

1ª aula (algebra)—Approvados: com distincção Vasco Antonio Lopes, grão 10; plenamente João Baptista de Castro Rodrigues, grão 9; Estellita Augusto Werner, grão 6; simplesmente Heitor Velasco, João Severiano Tavares e Firmino Soares de Oliveira Netto, grão 5; Francisco de Avila Garcez e Victorino Luiz Fabiano, grão 4; Antonio Joaquim de Souza e Epaminondas de Andrade e Silva, grão 3 e fracção.

2ª aula (portuguez)—Approvados: plenamente, Firmino Soares de Oliveira Netto, grão 7; Victor Desiré Pujol, José Maria Serpa e Heriano de Oliveira Rocha, grão 6; simplesmente, Luiz Lazaro o Arthur Teixeira Loreto, grão 5.

3ª aula (francez)—Approvados: plenamente, Vasco Antonio Lopes, grão 8; Antonio da Rosa Pereira, Firmino Soares de Oliveira Netto e Victor Desiré Pujol, grão 7; Epaminondas de Andrade Faria, grão 6; Arthur Teixeira Loreto, Hermano de Oliveira Rocha e Luiz Lazaro de Araujo, grão 5.

4ª aula (historia)—Approvados: plenamente José Maria Serpa, grão 6; simplesmente, Arthur Teixeira Loreto, grão 5; Antonio da Rosa Pereira, Firmino Soares de Oliveira Netto, Antonio de Araujo Lins, Delphino Moreira Lima, João Augusto Nunes Bandeira e Theotônio Paes de Oliveira, grão 4; Manoel Carneiro da Cunha Espinola, Paulino Godolphim Bandeira e Rogaciano Gonçalves Barroso, grão 3 e fracção.

5ª aula (desenho linear e de aquarella)—Approvados: com distincção, Eduardo de Oliveira Lima e Delphino Moreira Lima, grão 10; plenamente, Vasco Antonio Lopes, grão 9; Augusto Lopes Mendes, grão 8; Hermano de Oliveira Rocha e Heitor Velasco, grão 6; simplesmente Arthur Teixeira Loreto, Felipe Moreira Lima, Octavio Felix Ferreira e Silva, Manoel Carneiro da Cunha Espinola e Rogaciano Gonçalves Barroso, grão 5; Firmino Soares de Oliveira Netto, grão 4; Rafael Tobias de Moraes e Epaminondas de Andrade Faria, grão 3 e fracção.

Reprovados, 2.

**Correio**—Esta repartição expedirá maies hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Moçambique*, para Bahia, S. Thiago (Cab. Verde) e Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Matteo Brusso*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Equiti*, para Genova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convida-se o remetente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastera, Napoli, Italia, a comparecer na 6ª secção desta repartição e o da carta dirigida a D. Emilia Carlota, Ilha de S. Miguel, Ponta Delgada—Açores, na 5ª secção, a fim de prestar esclarecimentos.

— Na 7ª secção (pavimento térreo) são recebidas as indicações e mudanças de residências, e bem assim os bulletins de endereços que estão sendo distribuídos pelos respectivos carteiros e agências suburbanas, para o *Indicador Postal de Residências*.

**Obituário**— Foram sepultados no dia 11 do corrente, as seguintes pessoas falecidas de:

**Acesso pernicioso**— a fluminense Catharina, filha de Antonio Rodrigues de Barros, 7 annos, residente e falecida á rua Pereira Nunes n. 21:

**Athrepsia**— o fluminense José, filho de David Pinto de Almeida, 3 mezes, residente e falecido á rua Visconde de Itauna n. 231.

**Beriberi**— o paulista Geraldo Marques Monteiro, 18 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

**Broncho-pneumonia**— o fluminense Claudionor, filho de Julio de Souza Guimarães, 33 annos, residente e falecida á rua João Cardoso n. 30.

**Bronchite aguda**— o fluminense Manoel, filho de Francisco Ferreira, 8 mezes, residente e falecido á rua Senhor de Mattosinhos n. 16.

**Dilatação do coração**— o portuguez Bernardo Gonçalves Vieira da Silva, 60 annos, solteiro, residente e falecido á rua Duque de Saxe n. 45.

**Diarrheia**— o francez Hondiano Prosper, 43 annos, casado, falecido no Hospicio da Saude.

**Enterocolite**— a fluminense Maria, filha de Sebastião Francisco da Silva, 16 mezes, residente á rua do Bispo n. 23; Maria, filha de Antonio Francisco dos Santos, 2 mezes, residente e falecida á rua Ferreira n. 4.

**Febre biliosa**— a fluminense Alice, filha de Antonio de Souza Junior, 7 annos, residente e falecida a travessa Alice n. 5 B.

**Febre pernicioso**— o fluminense José, filho de Caetano José Machado, 16 mezes, residente e falecido á rua Dr. Agra n. 4; Bruno Joaquim de Sant'Anna, 50 annos, casado, residente e falecido á rua da Misericordia n. 120.

**Typho**— o fluminense Henrique, filho do tenente Francisco F. de Castro Menezes, 5 annos, residente e falecido á rua Francisco Eugenio n. 119 B.

**Gastro-enterite chronica**— a fluminense Carolina Joaquina dos Reis, 64 annos, viuva, residente e falecida á rua do Alcantara.

**Icteria**— a fluminense Henriqueta, filha de Maria Martins, 4 dias, residente e falecida á rua do Rezende n. 68.

**Insufficiencia mitral**— o fluminense Augusto Ferreira Mattoso, 53 annos, solteiro, residente e falecido á rua Maxwell n. 83.

**Lesão cardiaca**— os brasileiros Adelaide Lemos das Neves, 36 annos, casada, residente e falecida á rua do Mattoso n. 4; Rosa, 82 annos, residente e falecida á rua Possollo n. 2; o portuguez João Ferreira, 29 annos, solteiro, residente e falecido á rua General Pedra n. 13.

**Occlusão intestinal**— o brasileiro José, filho de Joaquim Fernandes dos Santos, 2 horas, residente e falecido á rua Senador Nabuco n. 2 B.

**Syncope cardiaca**— o portuguez Francisco Antonio de Oliveira, 60 annos, residente e falecido á Praia Formosa.

**Myelite**— o portuguez José Maria Ribeiro, 45 annos, casado, falecido na Santa Casa.

**Marasmo**— a brasileira Delphina Maria França, 86 annos, viuva, residente e falecida á rua D. Julia n. 8.

**Phymatose pulmonar**— o africano Thomé Francisco de Seixas, 60 annos, casado, residente e falecido á rua General Camara n. 268.

**Syphilis**— o fluminense Francisco, filho de Anna Candida Soares, 2 1/2 annos, residente

e falecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 33.

**Tetano traumatico**— o fluminense Bento da Costa, 14 annos, residente e falecido á rua Barão de Mesquita n. 79.

**Tuberculos pulmonares**— o portuguez Gaspar Moreira Rego, 32 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

fallecido na Santa Casa; Alfredo de Oliveira Moraes, 25 annos, solteiro, falecido na Santa Casa; Amelia Cardoso de Barros, 60 annos, casada, residente e falecida á rua Aristides Lobo n. 31; Jeronymo Albano Carneiro, 11 annos, residente e falecido á rua Figueira de Mello n. 20; Ernesto Canto Castro Masarenhas, 39 annos, casado, residente e falecido á rua do Parque n. 10; Daniel Thompson, 26 annos, solteiro, residente e falecido á travessa do Moreira n. 6.

**Fotos**— um, filho de Ignez Joaquina de Souza, á rua Capitão Senna; um dito, filho de José Bernardino da Nobrega, idem, á rua Bomfim n. 7.

**Beriberi**— José Pedro, 22 annos, falecido na Enfermeria do Copacabana.

**Broncho-pneumonia**— o fluminense Alfredo, filho de Idalina Neves, 20 mezes, residente e falecido á rua da Misericordia n. 63.

**Cachexia**— a fluminense Arminda Adelaide das Neves Pilar, 43 annos, casada, residente e falecida á rua Voluntarios da Patria n. 17.

**Enterite**— o fluminense João, filho de Manoel Gonçalves, 23 mezes, residente e falecido á rua D. Castorina n. 30.

**Febre biliosa**— o fluminense José, filho de Joaquim Francisco da Conceição, 7 annos, residente e falecido á rua Fernandes Guimarães n. 15.

**Febre typhoide**— o portuguez José de Souza Pinheiro, 39 annos, solteiro, residente e falecido á rua D. Emilia n. 6 (estação da Piedade).

**Tuberculose**— o portuguez Manoel Francisco, 34 annos, casado, falecido na Copacabana; o brasileiro Rymundo, 30 annos, falecido no Hospicio Nacional de Alienados; Marcilio Avelino, 19 annos, solteiro, falecido no Hospital de S. João Baptista.

**Feto**— um filho de Joaquim Coelho, nascido morto, rua de S. Clemente n. 134.

No numero dos 44 sepultados estão incluidos nove indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 12 :

**Acesso pernicioso**— o brasileira Manoel Francisco Couto, 29 annos, solteiro, falecido no Hospital de Marihuá; Francisco, filho de Affonso Faria, 3 mezes, residente e falecido á rua Melvin Reis n. 23; Carlos, 6 annos, fallecido na Santa Casa.

**Arterio sclerose**— a he-pañhola Maria Rosalina Garcia Lopes, 65 annos, viuva, falecida no Hospital da Penitencia.

**Anemia cerebral**— a africana Bemvinda Lyra, 69 annos, solteira, falecida na Santa Casa.

**Athrepsia**— o brasileiro Moacyr, filho de Candida Bastos, 1 mez, residente e falecido á rua Barão Amazonas n. 19; Isabel Maria da Silva, 7 mezes, residente e falecido á rua Barão de Mesquita n. 50.

**Broncho pneumonia**— a brasileira Herotilde, filha de José de Oliveira Barcellos, 1 anno, residente e falecida á ladeira do Vallongo n. 33 e Luciano, filho de Benedicta Conceição, 4 annos, residente e falecido á rua do Porto n. 33.

**Cancro no labo**— o portuguez Joaquim Antunes Lopes, viuvo, residente e falecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 242.

**Cancro no utero**— a brasileira Maria Joaquina do Espirito Santo, 40 annos, casada, falecida na Santa Casa.

**Cachexia**— o portuguez Joaquim Antonio Feijó, 69 annos, solteiro, falecido no Hospital de S. Francisco de Paula.

**Derramamento cerebral**— a brasileira Delina Maria Cruz, 85 annos, viuva, residente e falecida á travessa do Navarro n. 25.

**Febre remittente**— o brasileiro Arlindo, filho de Antonia Oliveira, 2 mezes, residente e falecido á praia Formosa n. 275.

**Febre pernicioso**— o brasileiro Rufino, filho Antonio Menezes, 7 annos, residente e falecido á rua Thomaz Rabello n. 30.

**Fraqueza congenial**— a brasileira Isabel, filha de Maria de Jesus, 2 mezes, falecida na Casa dos Expostos.

**Gastro enterita**— o brasileiro Affonso, filho de Affonso Calado, 38 dias, residente e falecido á rua Honorio n. 4 e Eugenia, filha de Marcello Espirito Santo, 23 mezes, falecida na Santa Casa.

**Impudismo**— o brasileiro José, filho de Fernando Silva Santos, 1 anno, residente e falecido á travessa Filgueiras n. 2.

**Marasmo**— o brasileiro José Modesto Teixeira, 70 annos, solteiro, residente e falecido á rua de S. Carlos n. 79.

**Meningite**— o brasileiro Sylvio, filho do Dr. Alberto Figueiredo, 1 anno, residente e falecido á rua da Relação n. 9 e Gustavo, filho de Avelina Cunha, 10-mezes, residente e falecido á rua Quinta n. 12.

**Mesenterie**— o brasileiro Roberto, filho de Fernando Seabra, 8 mezes, residente e falecido á praia de S. Christovão n. 107.

**Mal de Brigh'**— o brasileiro Joaquim Gonçalves da Silva, 28 annos, solteiro, falecido na Santa Casa e Marcilio José da Silva, 27 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

**Pneumonia**— a brasileira Beatriz, filha de Affonso Rocha, 4 dias, residente e falecida á rua Ermelinda n. 16.

**Sarampão**— a brasileira Dolores Fernandes Guterres, 3 dias, falecida no Hospital da Saude.

**Typhismo**— o brasileiro José Malaquias Souza, 27 annos, solteiro, falecido no hospital do Castello.

**Septicemia**— o italiano Paulo Gilli, 24 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

**Tuberculose pulmonar**— os brasileiros João José Alves Siquiera, 16 annos, solteiro, falecido no hospicio da Saude; João Nogueira, 39 annos, solteiro, falecido no hospital do Castello; João Carlos Oliveira, 31 annos, solteiro, falecido na Santa Casa; Anna Thereza, 30 annos, solteira, falecida na Santa Casa; Francisco Belém Soares, 22 annos, casado, falecido no hospicio do Soccorro; Carolina Maria da Silva, 24 annos, casada, residente e falecida á rua do Livramento n. 169; Quintiliana Lacerda Braga, 16 annos, solteira, residente e falecida na travessa do Patrocinio n. 5; Dr. Francisco Nunes Ferraz, 29 annos, casado, residente e falecido á rua Madro Deus n. 4; Leonor Augusta Ferreira Jesus, 23 annos, solteira, residente e falecida á rua D. Feliciano n. 198; Basilia Rita de Jesus, 30 annos, solteira, falecida na Santa Casa; Ernesto Garcia Bittencourt, 24 annos, casado, falecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Pinto, 33 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

**Fetos**— um, filho de Maria Alves da Conceição, 8 mezes uterino, residente á rua do Senado n. 230; outro, filho de Francisca Gomes Moura, 7 mezes uterino, residente á rua General Camara n. 299; dous, filhos de Benedicta Maria, residente á rua Laura de Araujo n. 68; outro, filho de Paulino Ferreira Brito, residente á rua do Regente n. 61.

**Cancro no estomago**— o africano Damião Costa, 77 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

**Hypemia**— o brasileiro José de Lima, 16 annos, solteiro, falecido na Santa Casa.

**Broncho-pneumonia**— a brasileira Zeferina J. Pinto Bulhões, 80 annos, viuva, residente e falecida á travessa da Floresta n. 3.

**Gangrena**— o portuguez Luiz Rocha Coelho, 75 annos, solteiro, falecido no hospicio São João de Deus.

**Insufficiencia aortica**— a brasileira Mafalda Margarida da Conceição, 40 annos, viuva, residente e falecida á rua Todos os Santos n. 40.

**Lymphatite**— o brasileiro Epaminondas João Gonçalves, 29 annos, solteiro, residente e falecido á rua Carvalho de Sa n. 13.

**Syncope cardiaca**— o brasileiro Antonio Joaquim da Silva Guimarães, 25 annos, solteiro, falecido no hospicio de Alienados.

**Tetano**—o brasileiro Carlos, filho de Carlos Celano, 8 dias, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 54.

**Tuberculos pulmonares**—a brasileira Adalgisa Nunes, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua Princesa Imperial n. 35.

**Volvo**—a brasileira Alexandrina Maria da Conceição, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua Jardim Botânico n. 53.

No numero dos 56 sepultados, estão incluídos 20 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 13 :

**Acceso pernicioso**—as brasileiras Manoela, filha de Manoel Francisco dos Santos, 6 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 39 e Gertrudes Angelica Oliveira Brandão, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 66.

**Choque traumatico**—o brasileiro Francisco Tavares Quintella, 18 annos, solteiro, Necroterio.

**Derramamento cerebral**—a brasileira Felismina Ferreira da Silva, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Carolina Reynoer n. 62.

**Disenteria**—a brasileira Celestina, filha de José Joaquim dos Santos, 3 annos, residente e fallecida á rua D. Affonso n. 31.

**Enterite**—o brasileiro Felisberto, filho de Ernesto B. da Silva, 42 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 90.

**Erysipela**—o portuguez José Borges Coelho, 66 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

**Gastro-enterite**—os brasileiros Floriano, filho de Alberto Moreira Pinto, 11 mezes, residente e fallecido á rua Ida n. 2 e Joaquim Silva Santos, 58 annos, solteiro, residente e fallecido no becco da Batalha n. 8.

**Lesão organica do coração**—a brasileira Paulina dos Santos, 32 annos, viuva, fallecida no Hospital da Gamboa.

**Meningite**—os brasileiros Deolinda, filha de Thomaz Nascimento, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 1 e Leonardo, filho de Angelo Cornelio, 10 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

**Nephrite**—o portuguez João Manoel Parente, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

**Queimaduras**—a brasileira Maria Teixeira Carvalho Cavalcanti, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Oliveira Fausto n. 2.

**Septicemia**—a portugueza Amelia Augusta Franca, 40 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

**Tuberculose pulmonar**—as fluminenses Elvira Ferreira de Avila, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Paula e Silva n. 6; Angelica Maria das D. Res, 69 annos, viuva, fallecida na Quinta do Cajú n. 25; o portuguez Manoel Pereira Soares, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Gamboa n. 163; o italiano Henrique Tedena, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Torres Homem n. 26.

**Angina do peito**—a pernambucana Maria das Dores, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Moraes e Valle n. 27.

**Bronchite capillar**—a brasileira Maria, filha de Gandolpho João, 2 1/2 annos, fallecido á rua Chile n. 40.

**Eclampsia infantil**—o brasileiro Alvaro, filho de Antonio Alves Bastos, 5 mezes, fallecido á rua Cassiano n. 27.

**Enterite palustre**—o brasileiro Arcelino, filho de Manoel A. Vianna, 11 mezes, fallecido na Fabrica Carioca.

**Enterocolite**—o brasileiro Oswald, filho de Anna Correia, 2 mezes, residente e fallecido á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 5.

**Febre amarella**—o brasileiro Waldemar, filho de Candido C. Souza, 6 mezes, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 35.

**Marasmo**—a brasileira Maria Rosa da Conceição, 61 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

**Pneumonia**—o brasileiro José, filho de José Francisco Rego, 14 mezes, fallecido na Estrada da Gavea.

**Pneumonia**—a brasileira Antonietta Margarida Carvalho, 12 1/2 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Marciana n. 48.

**Syphilis cerebral**—o brasileiro Annibal Guimarães da Veiga, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 170.

**Tuberculose pulmonar**—o portuguez Antonio Augusto Santos, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde Irajá sem numero; o brasileiro Serafim Cabral, 50 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Alienados.

**Feto**—um, filho de Theodora Neves, residente á rua de D. Carolina n. B 1.

No numero dos sepultados estão incluídos tres indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 14:

**Acceso pernicioso**—a brasileira Elisa Maria de Carvalho, 19 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

**Athrepsia**—o brasileiro João, filho de Antonio Jansen Tavares, 5 dias, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 20.

**Angina do peito**—o brasileiro Venancio dos Passos, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

**Broncho-pneumonia**—os brasileiros Antonia, filha de João Lamine, 4 annos, fallecida na Santa Casa; Aracy, filha de Manoel Alves da Costa Brancante Filho, dois annos e 4 mezes, residente e fallecida á rua Senador Dantas n. 17; Arthur, filho de Juvenio de Lima, 3 annos, residente e fallecido á rua do Porto n. 17.

**Choque traumatico**—o portuguez Francisco Corrêa, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

**Cachexia senil**—o portuguez Amaro Guilherme Alvares Vieira, 70 annos, viuvo, re-lecido á rua D. Felicidade n. 125.

**Eclampsia**—o brasileiro Ferme, filho de Paulina Antonia Duarte, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecido á rua Itapirú n. 21.

**Esgotamento nervoso**—a brasileira Felicidade Rosa da Conceição, 83 annos, solteira, residente e fallecida á rua Victor Meirelles n. 2.

**Febre gastrica**—o brasileiro Oscar, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alegria n. 1 N.

**Gastro-enterite**—os brasileiros Walter, filho de Marcos da Silva Freitas, 4 mezes, fallecido á rua Barão de S. Francisco Filho n. 4; Antenor, filho de Zefrino Blanco, 13 mezes, residente e fallecido á rua Amalia n. 23.

**Icterica**—a brasileira Adelina, filha de Maria da Conceição, 3 dias, residente e fallecida á rua Santo Amaro n. 82.

**Insufficiencia mitral**—o brasileiro Eugenio Dutra da Silveira, 45 annos, casado, fallecido no Hospital S. Francisco de Paula.

**Meningite**—os brasileiros Osiris, filho de Ramiro Augusto de Oliveira, 1 anno, residente e fallecido á Praia Formosa n. 217; Floriano, filho de Alfredo Camillo de Souza, 21 mezes, residente e fallecido á rua Floresta n. 43; o portuguez João Ribeiro Torres, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

**Pneumonia**—a africana Lucrecia Camara, 60 annos, solteira, fallecida á rua Frei Caneca n. 214.

**Syncope cardiaca**—o brasileiro Francisco Martins Barboza, 40 annos, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonsaga.

**Tuberculose**—os brasileiros Manoel, filho de Emilia, 5 anno; Marcellino Camillo, 20 annos, casado; Vicente Antonio Martins, 22 annos solteiro, fallecidos na Santa Casa; Pedro Constantino, 24 annos, fallecido no Hospital do Castello; Salvador da Silva Reis, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Ramos n. 5; o portuguez José da Silva, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Saldanha da Gama n. 2.

**Fetos**—um, filho de José Luiz da Costa, residente á rua de D. Alexandrina n. 16; outro, filho de Luiza da Silva Guimarães, residente á rua Aristides Lobo n. 85 A; outro, filho de Carlos de Souza Pinto, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 216; outro, filho de Margarida Poppel, residente á rua Miguel de Paiva n. 47; outro, filho de Eu-

genio Pereira da Silva, residente á rua Silva Guimarães n. 6; outro, filho de Eugenio Pereira da Silva, residente á mesma rua e numero.

**Acceso pernicioso**—o brasileiro Octacilio, filho Antonio José Ferreira Junior, 14 mezes, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 40.

**Febre typho-malarica**—o brasileiro Euclides de Oliveira, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 70.

**Gastro-enterite**—o brasileiro Alvaro, filho Affonso Teixeira Leão, 1 mez e 12 dias, residente e fallecido á rua de S. José n. 93.

No numero dos 35 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 15:

**Acceso pernicioso**—o fluminense Virgilio Geminis, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 80; o hespanhol Antonio Lamine, 6 annos, fallecido na Santa Casa; a fluminense Mercêdes, filha de Philomena Almeida, 2 dias, residente na Quinta do Cajú n. 4.

**Athrepsia**—o fluminense José, filho de Anna Fernandes, 10 mezes, fallecido na Santa Casa.

**Broncho-pneumonia**—o bahiano Carlos, filho do Dr. Carlos H. Abreu, 10 mezes, residente e fallecido á rua Tuyuty n. 20.

**Bronchite capillar**—o fluminense Eugenio, filho de Alfredo M. Quadros, 13 mezes, residente e fallecido á travessa do Coronel Julião n. 13.

**Convulsões**—a fluminense Carmen, filha de Pedro Silva Monteiro, 2 mezes, residente e fallecida á rua da Conceição n. 50; Tancredo, filho de Sebastião V. Durão, 15 mezes, residente e fallecido á rua Vidal Negreiros n. 33.

**Cirrhose do figado**—o paulista Leopoldo Canlido Balthazar, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Diego n. 199.

**Catarrho suffocante**—o fluminense Armaudo, filho de Manoel Dias Varella, 19 dias, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 84.

**Enterite**—as fluminenses Eugenia, filha de Antonio S. Costa, 2 mezes, residente e fallecida á rua Amazonas n. 35; Cacilda, filha de Manoel Francisco Souza Lemos, 24 horas, residente e fallecida á rua Universidade n. B 1.

**Endocardite**—o portuguez José Francisco Rocha, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 26.

**Enterocolite**—as fluminenses Marietta, filha de David R. Guimarães, 1 mez, residente e fallecida á rua Pereira Nunes n. 51; Virginia, filha de Manoel José Vieira, 3 mezes, residente e fallecida á rua Miguel Frias n. 5.

**Febre pernicioso**—o fluminense Luiz, filho de João Luiz Soares, 4 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 117.

**Febre gastrica**—o riograndense do sul Alcides, filho de Gentil Alencar, 11 mezes, residente e fallecido á travessa das Flores n. 7.

**Febre biliosa**—a mineira Aurora Soares, 15 annos, residente e fallecida á rua da Al-faudega n. 375.

**Febre remittente**—o fluminense Antonio, filho de Antonio Marques, 19 mezes, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 13.

**Gastro-enterite**—a fluminense Sylvia, filha de Jayme P. Guimarães, 8 mezes, residente e fallecida á rua Elysa n. 35.

**Hemorrhagia cerebral**—o norueguense F. H. Falkenberg, 39 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

**Marasmo**—a brasileira Juliana Castro, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 8.

**Meningite**—as brasileiras Eurydice Augusta A. Camillo, 13 annos, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 184; Olinda, filha de Rosalina Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 165.

**Phymatose pulmonar**—a portugueza Maria Carmo, 29 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 276.

**Pneumonia**—a fluminense Leotera Maria Conceição, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 32.

Sarampão — o fluminense Manoel, filho de Thomaz Ferreira, 5 annos, fallecido na Santa Casa.

Tetano puerperal— a fluminense Francellina Soares Dantas, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 13.

Syphilis—o portuguez Antonio João de Silva, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 15.

Tuberculose pulmonar— a fluminense Palmyra R. de Oliveira, 26 annos, casada, residente e fallecida na avenida Annapolis; os portuguezes Leopoldina Cunha Vianna, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua São Diogo n. 127; Antonio José Dias da Costa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no becco da Carioca n. 40; os fluminenses Ambrosina G. Pereira Valente, solteira, 28 annos, residente e fallecida á rua a Gambôa n. 93; Frusta Maria da Conceição, 22 anno, casada, residente e fallecida na Santa Casa; o portuguez Antonio Pinto, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Feto—um, filho de Theresa Maria de Jesus, residente á rua Saldanha Marinho n. 23.

Accesso pernicioso—o fluminense Napoleão, filho de Maria da Conceição, 8 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 169.

Arterio sclerose— a mineira Maria Vicencia da Silva, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 46.

Broncho-pneumonia — a fluminense Congetta, filha de Angelo Sporduto, 4 annos, solteira, residente e fallecido á rua do Senado n. 103.

Dysenteria— a africana Joaquina da Conceição, 80 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Enterite—o fluminense Policario, filho de Benedicto Rodrigues, 9 mezes, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 41.

Enterocolite—o fluminense José, filho de Alexandre Peres, 3 mezes, residente e fallecido á rua D. Laura n. 14.

Infeccão purulenta— a fluminense Adelaide H. da Silva Araujo, 24 annos, casada, residente á rua Cardoso Junior n. 10.

Lesão cardiaca—o francez Alfonso Canobier, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 7.

Meningite— a fluminense Sylvia, filha de Julia Maria da Silva, 16 mezes, residente e fallecida á rua Santo Amaro n. 9.

Marasmo — a fluminense Maria Angelica Pereira, 66 annos, viuva, residente e fallecida no Hospital de Alienados.

Meningo-encephalite—o fluminense Alvaro, filho de Catharina Cabral, 4 annos, residente e fallecido á rua Faro n. 6

No numero dos sepultados, estão incluídos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 16.

Accesso pernicioso — o italiano Domenico Misseli, 16 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; os brazileiros Rubem, filho de Oscar Torres, 8 mezes, residente e fallecido á rua José Eugenio n. 5; Anna Pinto Brito Chaves, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna Nery, 228; Nestor, filho de José Castro Neves, 2 mezes, residente e fallecido á General Argollo n. 8; Armando, filho de Luiz Peres ururahy, 1 anno, residente e fallecido á rua Progresso n. 6.

Athrepsia — a brazileira Olga, filha de Silvio Cardoso, 1/2 annos, residente e fallecida á rua Tonelero n. A.

Arterio sclerose — o brazileiro Luiz Silva Costa, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Costa Barbosa n. 11; o portuguez Domingos Caetano da Costa, 55 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Convulsões — o brazileiro Gaspar, filho de José Santos Allão, 7 mezes, residente e fallecido á rua S. Sebastião n. 38.

Congestão cerebral — a americana Maria Brow, 54 annos, casada, verificado o obito no Necroterio.

Cyrrhose do figado — o brazileiro Estevão Portatil de Almeida, 24 annos, casado, fallecido no Arsenal de Marinha.

Enterocolite — a brazileira Camilla Vianna, 75 annos, viuva, residente e fallecida á rua Miguel de Fras n. 14.

Enterite — o brazileiro Luiz, filho de Raphael Tarolanes, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 65.

Enterocolite — a brazileira Leonor, filha de Helena Maria da Conceição, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua Pedro Americo 45.

Febre pernicioso — os brazileiros Manoel, filho de José Dias de Andrade, 11 mezes, residente e fallecido á rua Pirassinunga n. 10 e Francisco José Soares, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Maxwell 29.

Febre typhoide — a portugueza Marianna Carmo, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 378.

Febre palustre — o brazileiro Antonio Ferreira Lima, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Enterocolite — José, filho de José Antonio Gomes, 3 mezes, residente e fallecido á rua Costa Ferraz n. 68.

Hypohemia — Antonio, filho de Camillo F. Garcia, 6 annos, residente e fallecido á rua Castorina.

Insufficiencia mitral — o portuguez Manoel da Silva Gomes, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 80.

Lesão cardiaca — o italiano João Iodrores, 68 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Lesão organica do coração — a brazileira Joanna Andrade da Conceição, 55 annos, solteira fallecida na Santa Casa.

Lymphatite — o brazileiro Arsenio Alves dos Santos, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Marinha.

Meningite — o brazileiro Nelson, filho de Antonio Machado Pereira, 2 mezes, residente e fallecido á rua Assis Bueno n. 11.

Meningite — o brazileiro Albino, filho de Manoel Barboza, 2 annos, residente e fallecido á rua Formosa n. 107 e Alfredo, filho de Affonso Joaquim Ribeiro, seis mezes, residente e fallecido á rua Alvaro n. 14.

Meningite — os brazileiros Alda, filha de Francisco da Silva Chaves, 14 mezes, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 232 e Sylvia, filha de Felipe Ferreira Alves, 6 mezes, residente e fallecida no Campo de S. Christovão n. 34.

Myocardite — o brazileiro João Bento Barreto, 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Metrite suppurada — a brazileira Adelaide Garcia Almeida, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua Todos os Santos n. 42.

Marasmo — a portugueza Maria Julia de Vasconcellos, 75 annos, viuva, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 119.

Nephrite — o brazileiro Affonso Feliciano dos Santos, 31 annos, fallecido na Santa Casa.

Perfuração intestinal — o brazileiro Carlos, filho de José Bento Alves, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Pirassinunga n. 39.

Queimaduras — o brazileiro Armando Santos Netto, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 223.

Syncopa cardiaca — o portuguez Francisco Netto Carvalho, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Ipyranga.

Tuberculose pulmonares — o portuguez Manoel José Teixeira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. João Baptista n. 70; o brazileiro Virgolino de Oliveira Mello, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados, estão incluídos sete indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 17:

Accesso pernicioso — a brazileira Maria, filha de Antonio Mendes Videira, 7 mezes, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 27; o portuguez José Luiz Henrique Pinto, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua do Engenho Novo n. 3.

Athrepsia — o brazileiro Iran, filho de Maria Meirelles Silva Lima, 52 dias, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 353.

Amolecimento cerebral — os portuguezes Bernardo Gonçalves Mello Guimarães, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua Fi-

gueira de Mello n. 28; José Nogueira Mainho, 77 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Zeferino n. 14.

Affecção pulmonar — a brazileira Persida, filha de João Brito, 3 annos, residente e fallecido á rua da Constituição n. 22.

Apoplexia cerebral — uma mulher, fallecida á rua Frei Caneca.

Bronchite — o brazileiro João, filho de José Cesario, mezes, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 165.

Broncho-pneumonia — o italiano Nicolão, 5 annos, fallecido no Hospital da Saude; o brazileiro Arthur, filho de Anna Cordeiro, 18 mezes, fallecido na Santa Casa.

Cyrrhose do figado — o portuguez Francisco Soares Lima, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 52.

Cyrrhose atrophica — o brazileiro Estevão Ignacio Silva, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 122.

Cholera infantil — o brazileiro Alvaro, filho de Alvaro Castro, 7 mezes, residente e fallecido á rua da Constituição n. 54.

Congestão cerebral — o italiano Carlos, residente á rua da Urugayana.

Convulsões — o brazileiro Orlando, filho de Alfredo José Teixeira, 6 mezes, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 61.

Catarrho suffocante — a brazileira America, filha de José Alexandrino Corrêa, 2 annos, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 25 C.

Diarrhea — o brazileiro José Pereira Souza, 22 annos, solteira, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — o brazileiro José, filho de Amelia Moraes Alves, 6 mezes, residente e fallecido no alto da Boa Vista n. 14 A.

Enterite — o brazileiro Percilio, 12 annos, fallecido na Santa Casa.

Eclampsia — a brazileira Maria, filha de Joaquim José Ribeiro, 20 horas, residente e fallecida á rua Miguel de Paiva n. 20.

Fraquesa congenita — o brazileiro Manoel, filho de Alvaro Machado Espindola, 4 dias, residente e fallecido á rua Petropolis n. 6

Febre pernicioso — a brazileira Custodia, filha de José Costa Guimarães, 14 mezes, residente e fallecida á rua Camerino n. 5 B; Francisco Paula Senna, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua Oreste n. 11; Eduardo, filho de Antonio J. Deschamps Cunha, 10 mezes, residente e fallecido á rua de Catumbi n. 2.

Febre palustre — as brazileiras Rozalia, filha de Caetano S. Costa, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Areal n. 1; Manoel, filho de Thomaz Couto, 3 mezes, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 68; Felssmina, filha de Sebastião Moreira Silva, 9 mezes, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 21.

Febre biliosa — o portuguez José Gonçalves Ferreira Amorim, 42 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Gastro enterite — o brazileiro Gurberto, filho de Leopoldo J. Neves, 7 mezes, residente e fallecido á rua de S. Justino n. 8.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez José Antonio Teixeira, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 13.

Lesão organica do coração — o portuguez Manoel Silveira Goulart, 84 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de D. Felicia n. 228.

Marasmo — o portuguez Francisco Santos, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Marasmo senil — a brazileira Maria da Annunciação Velloso, 77 annos, viuvo, fallecido no hospital do Carmo.

Meningite — as brazileiras Creolice, filha de Pedro Gonçalves Andrade, 7 mezes, residente e fallecida á rua D. Josephina n. 8; Maria Souto, 2 annos, fallecido na Santa Casa.

Metro peritonite — a portugueza Maria Julia Santos, 31 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Sclerose generalisada — o portuguez Martinho Ferreira Netto, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 36.

Sem declaração — João Faustino, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 169.

**Trombose cerebral**— a brasileira Maria Paula Duque Estrada Mattoso, 75 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 176.

**Tuberculos pulmonares**— os brasileiros Carlos Lucas do Souza, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 28; José Manoel Costa, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Madureira; Amelia Neto Guimarães Saraiva, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde Sapucahy n. 179; Rosa Serra Belford, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 164; os portuguezes Francisco Gonçalves Oliveira Silva, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 24; José Manoel Ribeiro, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 52; Antonio José da Silva e Sá, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Seraphim Fernandes, 65 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

**Athrepsia** — os brasileiros Nair, filha de Annibal Faria, 4 dias, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 23; Silverio, filho de Margarida Maria Conceição, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 39; Beriberi— a brasileira Carlota Feliciano da Assumpção, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua Almirante Tamandaré n. 3.

**Broncho pneumonia** — o brasileiro Henrique, filho de Amelia T. Amorim, 9 1/2 mezes, residente e fallecido á rua da Lapa n. 54.

**Enterite**— a brasileira Julia Moreira Dias, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua das Larangeiras n. 112.

**Meningite**— o brasileiro Floriano, filho de Cesar Fortunato Mendonça, 5 mezes, residente e fallecido á rua Cupertino n. 19.

**Feto**— um, filho de Miguel Pereira, residente á rua Frei Caneca n. 22.

**Fetos** — um, filho de Alica Pereira Gonçalves, residente á rua do Lavradio n. 87; outro, filho de Luiza Rosa, residente á rua Figueira de Mello n. 42.

No numero dos sepultados, estão incluídos 12 indizentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Hospicio Nacional de Alienados

Pelo presente faço publico, como determina o art. 67, § 7º, do regulamento em vigor, que não tendo sido aceitas as propostas para fornecimento de pão e leite fresco, durante o 1º semestre de 1898, ao Hospicio Nacional, fica, de hoje até o dia 4 de janeiro proximo, aberta nova concorrência para identico fim, devendo-se proceder á leitura das mesmas em 5 do alludido mez.

Outrosim, declaro aos Srs. concurrentes que fiquem scientes de que entrarão como clausulas do contracto as seguintes:

Sendo reconhecida a má qualidade do genero fornecido, a juizo do director do hospicio e chefe de clinica, será o proponente advertido primeira e segunda vez, continuando assim proceder, será o mesmo multado em 20% sobre a importancia total do fornecimento do dia o, si mesmo assim continuar a servir mal, será annullado o contracto, perdendo a caução, e que, quanto ao pão, ficará estipulado o peso de 100 grammas para cada um.

Secretaria do Hospicio Nacional, 24 de dezembro de 1897.— Dr. Pedro Silva Carneiro, director.

### Casa de Correção da Capital Federal

#### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo comparecido proponentes para os fornecimentos de material para as officinas, farinha de trigo, lenha para padaria e carne verde, em numero sufficiente, de novo serão recebidas propostas, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, nas mesmas condições já publicadas no *Diario Official* de 10 a 18 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 18 de dezembro de 1897.— O chefe, Gabriel Getulio Regueira. (

### Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscripção para a matriculaçao curso prévio desta escola, que será encerrada no dia 20 de janeiro proximo futuro.

Para ser admitido á inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director provando:

- 1.º ser cidadão brasileiro;
- 2.º ter sido vacinado;
- 3.º não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias á vida do mar;
- 4.º ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 5.º mostrar-se habilitado nas seguintes materias: portuguez, arithmetica (quatro operaçoes sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais), noções de geographia e historia do Brazil.

A habilitação dos preparatorios exigidos será comprovada por exames prestados:

- 1.º na propria Escola de Machinistas;
- 2.º na Instrucção Publica da Capital Federal;
- 3.º nos estabelecimentos de instrucção da Republica;
- 4.º nas delegacias de instrucção publica dos Estados;
- 5.º perante uma comissão de tres examinadores nomeada pelos governadores dos Estados, em que não houver directoria de instrucção publica.

Outrosim, declaro aos interessados que a escola funciona no Arsenal de Marinha.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de dezembro de 1897.— O secretario, J. de Azevedo e Silva. (

### Collegio Militar

Não tendo o conselho economico deste collegio aceitado as propostas apresentadas no dia 22 do corrente, para o fornecimento de dolmans de panno marrom, kapi e calças de panno garran, para os alumnos deste estabelecimento no proximo anno de 1898, de ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 29 do corrente, o fornecimento das referidas peças.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, ao dito conselho, ás 12 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas e com a declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam aceitas suas propostas, depositar como garantia 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno, cujo deposito perderão, si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 25 de dezembro de 1897.— Alfredo Odoardo da Silva Moraes, capitão-secretario. (

### 24º Batalhão de Infantaria

De ordem do cidadão major commandante interino, faço publico que o conselho economico deste batalhão, precisa comprar para o refeitório do dito corpo, os artigos abaixo designados:

- Bules grandes de ferro agatha.
- Copos de vidro.
- Chicaras grandes de louça.
- Faca com cabo de madeira e guarnição de estanho.
- Garfos de dito.
- Moringas de barro com prato e tampa.
- Molheiras de ferro-agatha.
- Pratos rasos de louça.
- Pratos fundos de dito.
- Pratos traves-os, grandes, idem.
- Pratos traves-sos, pequenos, idem.
- Pratos grandes, cobertos, idem.
- Sopeiras de ferro agatha.
- Terrinas de dito.

As propostas deverão ser apresentadas em dupla via, sendo uma sellada, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria,

onde terá logar nesse mesmo dia e hora a abertura das mesmas em presença dos proponentes.

Recommenda-se que os artigos de ferro-agatha sejam iguaes aos fornecidos á Escola Militar da Praia Vermelha, e os de louça de pó de pedra, 1ª qualidade.

Secretaria do 24º Batalhão de Infantaria na Praça da Republica, Capital Federal, 24 de dezembro de 1897.— B. Crystallino de Carvalho, tenente-secretario interino. (

### Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento, tendo annullado a primeira concorrência, recebe propostas até o dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos generos alimenticios, forragem e ferragens durante o 1º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas, contendo a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes que forem preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do regulamento approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Os proponentes podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste; devendo habilitar-se com a apresentação dos documentos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 31 do citado regulamento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de dezembro de 1897.— João Pimentel da Conceição, amanuense interino.

### Intendencia da Guerra

#### PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

5.000 pares de botinas lisas de couro de bezerro, iguaes ao typo.

900 pares de sapatos iguaes aos typos; e bem assim receberá tambem propostas para o fornecimento de artigos de fardamento, de conformidade com as amostras existentes na sala do conselho, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, sendo a 1ª via sellada, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer se representar na occasião da sessão e terem em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 25 de dezembro de 1897.— Pelo secretario, Augusto Elycio de Souza, 2º official. (

### Directoria Geral da Industria

#### FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PERTENECES PARA USO DAS LANCHAS AO SERVIÇO DESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1898, sendo designado o dia 27 do corrente, a hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas, e versarem sobre os seguintes artigos:

- Azeite doce.
- Oleo de ricino.
- Oleo de Cran.

Graxa do Rio Grande.  
Lixa ns. 0 e 1.  
Estopa nacional.  
Limas diversas.  
Gacheta patente.  
Gacheta, asbestos.  
Papellão idem.  
Fios idem.  
Borracha em lençol.  
Valvulas de borracha.  
Almotolias diversas.  
Lã para torcidas.  
Arame de cobre 1/32.  
Tijolo para limpeza.  
Tijolo refractario para caldeira.  
Grelhas.  
Solda-caustica.  
Pás.  
Mangueiras.  
Tintas patent, branca, preta, verde, roxo-terra e zarcão em pó  
Verniz preto-patent.  
Verniz copal-branco.  
Agua-raz.  
Seccante.  
Oleo de linhaça.  
Cabos para retenidas, reboques e defensas imbé.  
Balões.  
Lona para toldo e sanefas.  
Croks.  
Baldes.  
Escovas e vassouras de piassava.  
Brochas.  
Pinceis.  
Potassa.  
Fio de vela.  
Aguilhas.  
Torcidas para pharões.  
Cêra.  
Repuchos.  
Linha de barca.  
Bandeiras, signaes Merlin.  
Elos patent.  
Machadinhas.

Nesta secção prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de dezembro de 1897.—O chefe interino da secção, *Fernandes Silva Sobrinho*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS**

De ordem da directoria, se faz publico que fica transferido para ás 12 horas do dia 31 de janeiro proximo futuro o recebimento das propostas nesta secretaria para fornecimento de sobresalentes para carros, de accordo com a relação e desenho que se acham nesta secretaria para serem examinados.

A concorrência versará sobre os preços e idoneidade do proponente e para entrega do material.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residencia do proponente e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concorrência.

O deposito de 500\$ para garantir a assignatura do contracto deverá ser previamente feito na thesouraria da estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso porém não o faça, serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução; revertendo esta para os cofres da estr. da.

Secretaria da Directoria da Estr. da de Ferro Central do Brazil, 24 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 25 MIL PARALLELEPIPEDOS**

De ordem da directoria, faz publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente, na intendencia de da estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento de 25.000 parallelepipedos para calçamento dos patios das estações Maritima, S. Diogo e Central.

Os concorrentes deverão apresentar-se na intendencia, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação de suas residencias, as quaes propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de dezembro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Repartição Geral dos Telegraphos**

**DISTRICITO DO RIO DE JANEIRO**

**Registros de endereços telegraphicos**

Todo registro de endereço convencional deve ser renovado até 31 do corrente, mediante o pagamento de 10\$000 (dez mil réis), sob pena de não entrega do serviço no anno vindouro.

Capital Federal, 10 de dezembro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe.

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA GERAL DO INTERIOR E ESTATISTICA**  
*Secção de policia*

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que dentro do prazo de 30 dias vão ser tomadas providencias para completa execução das posturas de 22 de outubro de 1885, que prohibe a cultura de agrião no perimetro occupado pelas freguezias do Sacramento, Candelaria, S. José Gloria, Sant'Anna, Santo Antonio, Santa Rita, Espirito Santo, Engenho Velho e S. Christovão; de 28 de janeiro de 1891, que prohibe hortas de commercio e capinzas nas freguezias urbanas, exceptuados Gavea e Engenho Novo e bem assim da lei n. 282, de 8 de julho de 1896, que regulou o serviço de hygiene e assistencia publica, cujo art. 60 e paragraphos estabelecem o modo de proceder das autoridades municipaes em casos previstos nas posturas anteriores.

Directoria Geral do Interior e Estatistica, 18 de dezembro de 1897.—O director geral interino, *Antonio Candido do Amaral*.

**Districto de Santo Antonio**  
**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do cidadão Dr. Albertino Rodolpho Vieira, agente deste districto, faz publico que se acha recolhida ao Deposito Publico á rua do Senado n. 82, uma porca preta, apprehendida por infracção de posturas municipaes, que, si no prazo de tres dias não for reclamada pelo seu dono, será vendida em hasta publica para pagamento da multa e mais despezas.

O escrivão, *Alberto Cotrim da Silva Mello*.

**Districto de Jacarepaguá**  
**AGENCIA DA PREFEITURA**

O cidadão Joaquim de Almeida Cardoso, agente deste districto, faz publico que se acha recolhido ao deposito do mesmo districto uma besta de cor rata, calçada, gorda, com um defeito na mão direita e a marca A. G. no quarto direito, e que si no prazo de oito dias não for reclamada pelo seu dono será vendida em hasta publica para pagamento da multa e despeza.

Agencia da Prefeitura no districto de Jacarepaguá, 12 de setembro de 1897.—O agente, *Joaquim de Almeida Cardoso*.

**2º Districto do Engenho Velho**

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faz publico que a Agencia da Prefeitura mudou-se da rua General Silva Telles n. 13 para a do Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos o mandarem cercal-os e aterral-os, quando alagadiços, no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Fragoso, agente interino deste districto, faz sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos ao meio-dia, todas as casas commerciaes a varejo deverão fechar-se, excepto as pharmacias, hotéis, botequins, padarias, confeitarias, cozeiras, casas de banho, bilhares, estabulos, photographias e açougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897.—O escrivão, *J. Lino Gomes*.

**PANCA COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de valores publicos e do Capital Federal**

**AVISO**

O corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 2 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 500 acções da Companhia Obras Hydraulicas, 20 %.
  - 80 ditas da Companhia Agricola do Paranaapanema, integ.
  - 33 1/3 ditas da Companhia Melhoramentos do Maranhão.
  - 100 ditas da Companhia Fvonas Maranhenses, integ.
  - 150 ditas da Companhia Estreito S. Francisco ao Chopim, 20 %.
  - 30 ditas da Companhia Melhoramentos da Lagoa de Botafogo.
  - 50 ditas da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
  - 3 ditas da Companhia Viação Fozes Sapucahy, 10 %.
  - 200 ditas da Companhia Estrada de Ferro Petrolina e Parnahyba.
  - 200 da Companhia Brasileira de Salitre, 20 %.
  - 20 titulos de renda da mesma companhia.
  - 10 acções do Banco Mutuo, integ.
  - 10 ditas da Empr.za Ceramica da Santa Thoroza, 40 %.
- Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomaz Rabello*.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 62 acções do Banco Lavoura e Commercio, integ.
  - 200 ditas, idem, idem, 10 %.
  - 40 ditas do Banco Constructor do Brazil, integ.
  - 50 ditas do Banco do Commercio, integ.
  - 67 ditas do Banco Iniciador de Melhoramentos.
- Capital Federal, 21 de dezembro de 1897.—O syndico, *Thomaz Rabello*.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 2.132 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Aperfeiçoamentos em machinas rotativas ». Invenção de William Samuel Colwell, residente em Chicago (Estados Unidos da America do Norte).*

Refere-se a invenção a machinas rotativas e mais particularmente ás de emboto múltiplo e ás machinas desta classe em que se emprega um diaphragma movel que se re-

move para permittir a passagem do embolo e se introduz depois na camara de vapor o mais rapidamente possível, quando o embolo tem passado além de seu plano de movimento.

Apezar de datar de muito tempo a invenção das machinas rotativas, tem dado até aqui resultados imperfeitos e são de pouca utilidade pratica por apresentarem muitos inconvenientes que pareciam inevitaveis naquella classe de machinas. Os mais serios desses inconvenientes, nas construcções usadas até agora, são a necessidade de evacuar e remover o diaphragma em um ponto em que o embolo tem ainda grande parte de seu percurso para completar e a impossibilidade com as mesmas construcções de introduzir de novo perfeitamente o diaphragma no momento em que o embolo passa além dello. Segue-se que, de um lado, se descarrega o vapor ou outra pressão antes de expandir sua força maxima para a impulsão do embolo, e de outro lado, o embolo deixa de ser submetido a uma força de impulsão ou pressão effectiva durante espaço de tempo consideravel, depois de passar além do plano de movimento do diaphragma.

Outro inconveniente grave das construcções empregadas até hoje consiste na impossibilidade de conservar o eixo do embolo sob pressão ou força rotativa effectiva durante a sua rotação ou percurso completo e utilizar ao mesmo tempo em grão maximo a força de expansão do vapor, sem dar ao cylindro do embolo um diametro tal que a pratica não o possa comportar.

O fim principal de minha invenção é superar aquelles inconvenientes, sendo um dos seus objectos mais importantes fazer com que o diaphragma volte rapidamente á sua posição atrás do embolo e através da camara de vapor, no proprio momento em que a mesma cabeça de embolo passa além de seu plano de movimento.

Outro objecto da invenção é fornecer um mecanismo para remover muito rapidamente o diaphragma afim de dar passagem ao embolo, podendo assim a machina andar com maior velocidade do que foi possível até agora, e permanecendo o diaphragma na sua posição através da camara de vapor até ficar utilizada toda a força de expansão da carga de vapor.

Outro objecto da invenção é fornecer um mecanismo aperfeiçoado para remover o diaphragma da camara de vapor e introduzi-lo na mesma camara no momento sómente em que se acha livre de pressão, de modo a se evitar uma fricção excessiva e assegurar o funcionamento facil e pontual do diaphragma.

Outro objecto da invenção é remover o diaphragma por um mecanismo em conexão com o embolo e operando em harmonia com este, e fazel-o voltar instantaneamente, na occasião conveniente, por meio de um mecanismo independente do embolo.

Outro objecto da invenção é fornecer uma machina de embolo multiplo em que ambas as séries de valvulas para cada embolo se podem inverter, variando em consequencia o movimento da operação do diaphragma por meio de um só movimento.

Outro objecto da invenção é fornecer um mecanismo simples e aperfeiçoado para fazer variar o momento em que se fecha a valvula de admissão, regulando-se assim automaticamente a velocidade da machina.

Outro objecto de minha invenção, finalmente, é dotar o cylindro em que se acha o embolo de uma secção amovivel que permittir o accesso ao interior do mesmo, sendo, além disso, o cylindro de construcção tal, que se possa dotar em toda sua extensão, incluindo-se a mencionada secção, de uma camisa continua do vapor.

Descobrirei adeante mais objectos de importancia menor.

Para se conseguirem aquelles fins, minha invenção consiste em certos pontos novos de construcção e na combinação e disposição de partes que se descrevem adeante e representam os desenhos, e que se reivindicam no fim do presente memorial.

A fig. 1 é uma vista em plano da minha machina aperfeiçoada.

A fig. 2 é uma elevação de frente da mesma, vista do logar do machinista.

A fig. 3 é uma elevação de extremidade, ou de lado, tomada da direita das figs. 1 e 2.

A fig. 3A é uma vista de detalhe augmentada da distribuição representada na fig. 3.

A fig. 4 é uma secção vertical longitudinal, tomada pelo comprimento do eixo principal, na linha 4—4 da fig. 3 e na parte direita da mesma figura.

A fig. 4A é uma secção de detalhe augmentada, tomada na mesma linha.

A fig. 5 é uma secção vertical de detalhe de um dos cylindros e das partes contidas nelle, tomada na mesma linha.

A fig. 6 é uma vista de detalhe em secção do embolo, tomada na linha 6—6 da fig. 5, e em escala ligeiramente augmentada.

A fig. 7 é uma elevação de lado da mesma, peça.

A fig. 8 é uma vista de detalhe em plano do diaphragma, achando-se representada em secção uma parte do cylindro em que o diaphragma se acha alojado.

A fig. 9 é uma vista de detalhe lateral do diaphragma e a fig. 9A uma vista em secção augmentada, tomada na linha 9—9 da fig. 8.

A fig. 9B é uma vista em secção augmentada, e concentrica do diaphragma e pelo anel de guarnição a.

A fig. 10 é uma elevação lateral de detalhe de um dos cylindros de embolo e das partes conexas, parcialmente cortadas e parcialmente representadas em secção vertical transversalmente ao eixo principal, mostrando a mesma figura a parte amovivel do cylindro em posição.

A fig. 11 é uma elevação de lado de um dos cylindros de embolo, representando a sua secção amovivel tirada, e achando-se o embolo visivel pela abertura.

A fig. 12 é um detalhe, visto de frente, da secção amovivel do cylindro de embolo, e a fig. 13, uma vista lateral da mesma peça.

A fig. 14 é uma vista de face ou de lado da guarnição situada na face da secção amovivel, e a fig. 15 uma vista da borda da mesma peça.

A fig. 15A é uma elevação lateral de detalhe de uma das torneiras de purgação que servem para esgotar a camara de vapor do embolo e a camisa de vapor descripta adeante.

A fig. 16 é uma elevação de lado de detalhe do mecanismo para remover o diaphragma, sendo esse mecanismo representado em escala augmentada.

A fig. 17 é uma vista em plano do mesmo mecanismo, representando um parte do diaphragma.

A fig. 18 é uma vista de detalhe representando a haste descripta adeante, que serve para actuar o diaphragma no momento em que levanta a aldrava que o mantém preso.

A fig. 19 é uma vista semelhante, representando a aldrava levantada e a haste presa no gancho que coopera com ella para effectuar a remoção do diaphragma, como se descreve adeante.

A fig. 20 é um detalhe da aldrava, tomada do lado esquerdo da fig. 19.

As figs. 21 e 22 são, respectivamente, uma elevação de lado e um plano da aldrava.

As figs. 23 e 24 representam, respectivamente, uma elevação de lado e um plano da extremidade da luva pela qual opera a haste mencionada acima.

A fig. 25 é uma elevação lateral de detalhe da extremidade da mesma haste.

A fig. 26 é uma secção transversal de uma das valvulas de admissão, tomada na linha 26—26 da fig. 27, e a fig. 27 é uma elevação de lado da mesma valvula.

A fig. 28 é uma elevação de lado da haste da valvula separada, representando o mecanismo que a põe em conexão com a valvula.

A fig. 29 é uma vista da valvula representada na fig. 27, tomada a angulo recto com a mesma figura.

A fig. 30 é uma vista de extremidade superior da haste de valvula representada na fig. 28.

A fig. 31 representa, em secção transversal tomada na linha 31—31 da fig. 32, uma das valvulas de evacuação, e a fig. 32 é uma elevação de lado da mesma.

A fig. 33 é uma elevação lateral de detalhe de uma corrediça de distribuição, que serve para actuar as valvulas de admissão, representando igualmente certas partes que cooperam com o mesmo mecanismo.

A fig. 34 é uma vista semelhante, representando a corrediça em posição diferente e prompta para actuar a valvula inferior.

A fig. 35 é um detalhe da corrediça separada, e a fig. 36, uma secção transversal da corrediça, tomada pela linha 36—36 da fig. 35.

A fig. 37 é uma elevação de frente, olhando-se para a borda da corrediça e representando sua conexão com as partes que actuam as valvulas de admissão.

A fig. 38 é um detalhe augmentado de braços de manivella e de um cam que effectuam a oscillação da valvula e regulam o momento em que se fecha.

A fig. 39 é uma vista semelhante, representando as partes em uma disposição diferente.

A fig. 40 é uma elevação lateral das mesmas partes, olhando-se do lado direito da fig. 9.

A fig. 41 é um detalhe representando, em elevação de lado, o braço de manivella com o qual a haste da caixa reguladora de queda (*dash-pot*) se acha ligada para fechar a valvula de admissão, e a fig. 42 representa um plano da mesma peça.

A fig. 43 é uma vista de detalhe da borda do cam para actuar a valvula que se descreve adeante.

Os mesmos signaes de referencia indicam partes semelhantes em todas as figuras.

Para se conseguirem todas as vantagens de minha invenção no maximo grão, é indispensavel empregar-se a forma de machina de embolo multiplo, tendo um cylindro separado ou camara de vapor separada para cada embolo; certos pontos da invenção pôtem, contudo, se applicar vantajosamente, como se indica nas reivindicções, a uma machina simples ou dotada de um só embolo e um só cylindro.

Le o eixo motor da machina, o qual assenta, em suas extremidades oppostas, nos mancaes 2, montados em partes 3 da armação principal.

Cada um dos cylindros em que os embolos são alojados e trabalham se acha montado sobre uma parte 4 da armação principal e se compõe preferivelmente de duas partes 5—6, dotadas de flanges circumferenciaes 7—8, parafuzadas ou fixadas de outra maneira entre si, de modo a formarem um espaço ou camara annular de vapor 9, em que trabalha o embolo.

Aquellas secções 7—8 do cylindro tem cada uma uma caixa de estupa conveniente 10, pela qual passa o eixo 1, e existe montado no eixo 1 e chavetado no mesmo, em cada cylindro, um disco de embolo 11, dotado de um braço ou projecção 12, em que se acha fixado o embolo, que passo agora a descrever.

Como se vê mais claramente na fig. 4, o disco 11 se acha alojado entre aquellas partes das secções do cylindro 7—8, que ficam limitadas pela camara annular de vapor 9, assentando essas partes contra o disco 11 e sendo cada uma dellas dotada, em suas faces oppostas, de uma cavidade annular 13 A, na qual são praticados um certo numero de encaixes annulares 13, que circumlam completamente o eixo 1 e em cada um dos quaes existe um anel de guarnição 14, susceptivel de ser ajustado do exterior por meio de um parafuso de pressão 15.

Para se poder remover a agua de condensação dos espaços annulares assim formados entre os aneis salientes 14, cada um destes ultimos communica por um tubo pequeno 16 (fig. 4 A) com a torneira de purgação 17.

18 é uma caixa de vapor que se acha convenientemente fixada em cada cylindro do embolo e de cada uma das quaes se estende

um ramal de tubo de alimentação 19, que communica na sua extremidade superior com um tubo de alimentação commun 20, em que se acha collocada uma valvula de admissão 21, destinada a regular a alimentação de vapor fornecido a duas caixas de vapor simultaneamente.

Cada uma destas caixas é dotada de um compartimento 22, em que penetra o diaphragma quando se remove para permittir a passagem do embolo.

O compartimento 22 se acha em communicação com uma fenda 24, que se prolonga no lado do cylindro e é de diametro ligeiramente maior que o interior do espaço ou camara de vapor 9, de modo a formar em redor do interior do mesmo espaço um assento ou espaldar para o diaphragma 23, como se vê mais claramente na fig. 8. O diaphragma 23 é dotado de uma haste ou braço 25, que se acha fixado em um eixo curto ou espigão 26, sendo a haste 25 alojada em uma caixa supplementar 27, fixada no lado da caixa de vapor 18, e tendo um alargamento 28, que communica com o compartimento 22, de modo a permittir que o diaphragma oscille exteriormente para deixar desimpedida a camara de vapor 9.

Construo separadamente a caixa 27 e seu alargamento 28, dando-lhe menor espessura vertical que a caixa de vapor 18, unicamente para economizar a materia, sendo evidente que a caixa de vapor 18 e o compartimento 22 podem se construir de modo a se conseguir o fim desejado, sem a forma especial de caixa 27—28 que acabo de descrever.

O embolo se fixa no braço 12 do disco 11 e consis e preferivelmente em um bloco 29, que encima o braço 12, e se acha abraçado por placas 30, entre as quaes existe um certo numero de aneis de guarnição 31, circumdando um anel 32, passando um parafuso 33 pelas placas 30, o bloco 29 e o braço 12, para ligar convenientemente estas partes.

Afim de se poderem ajustar os aneis de guarnição 31 e se manterem solidamente em contacto com a superficie da camara de vapor 9, o bloco 29 é dotado de um certo numero de entalhos 34, como se vê mais claramente na fig. 6, em cada um dos quaes se acha collocada uma mola em arco 55, que comprime normalmente o lado interior do anel 32, impellido-o exteriormente, podendo ser regulada a tensão dessa mola por meio de um parafuso de pressão 36, fixado no bloco 29. Si for desejado, podem se igualmente ligar as placas 30 e o bloco 29 por meio de parafusos 37, para maior solidez.

De cada lado do diaphragma 23 existe uma serie completa de passagens de admissão e de evacuação para a camara de vapor 9. As passagens de admissão e de evacuação situadas acima do diaphragma são representadas em 38—39 respectivamente, e as passagens situadas por baixo do mesmo diaphragma, em 40—41 respectivamente.

Cada uma das passagens de evacuação é dotada de uma valvula, fechando-se uma valvula quando a outra se abre por meio do do mecanismo automatico, que se descreve adiante. A valvula da passagem de evacuação superior se acha representada em 42 e a da passagem de evacuação inferior em 43.

Estas passagens de evacuação podem, si for desejado, se pôr em conexão com tubos 44 e 45, conduzindo a um tubo commun de descarga (não representado no desenho), collocado em posição conveniente.

A passagem de admissão 38 é dotada de uma valvula 46, e a passagem de admissão 40, de uma valvula 47, havendo um mecanismo automatico, que passo agora a descrever para abrir e fechar alternadamente as passagens de evacuação, quando se inverte a machina, e manter uma das passagens de admissão fechada e inactiva, enquanto a outra se abre e se fecha, alternadamente, para deixar penetrar o vapor na camara 9 ou intercepção.

Aquellas valvulas de admissão e de evacuação são preferivelmente do typo rotativo

e alongadas longitudinalmente, de modo a servirem para passagens compridas e estreitas.

Cada uma das valvulas de evacuação 42 e 43 é dotada de uma face cylindrica que assenta exteriormente, de modo que a pressão existente na camara de vapor 9 diminua os riscos de escapamento, enquanto as valvulas de admissão 46 e 47 tem faces cylindricas que assentam interiormente, de modo a ficarem mantidas em seus assentos pela pressão existente na caixa de vapor 18.

Cada valvula 4 e 47 é dotada em uma extremidade de um alvado 48 em que penetra uma cabeça 49 que termina cada haste da valvula 50, de modo a fixar a rotação da haste communicada á valvula.

Cada uma das hastes de valvula 50 passa por uma caixa de estopa conveniente 51 (fig. 2) existente ao lado da caixa de vapor e depois por um estribo supportado no lado da caixa de vapor e comprehendendo dois braços 53 e um mancal 52, para supportar a extremidade exterior da haste de valvula, que é de comprimento consideravel, afim de se poder pôr em conexão com o mecanismo destinado a actuar as valvulas. Cada uma das hastes de valvula é protegida contra movimento longitudinal por meio de um collar 54, que assenta contra o lado interior do mancal 52.

Cada uma das valvulas de evacuação 42 e 43 é dotada de uma haste 55-56, respectivamente, a qual se acha em conexão com sua valvula por meio de uma cabeça semelhante a cabeça 49 e de um alvado semelhante ao alvado 48, que já descrevi, referindo-me ás valvulas de admissão do vapor. Cada valvula 42-43 é circumdada por uma caixa de estopa 57 e supportada em sua extremidade exterior por um estribo, comprehendendo um mancal 58 que se acha fixado no lado do cylindro de vapor por meio de braços 58, sendo as hastes de valvula 55-56 protegidas contra movimento longitudinal por meio de collares 60, fixados nas mesmas e assentando contra as faces incontractas as faces interiores dos marcaes 58.

Montada frouxamente ou de maneira a poder resolver de modo independente na extremidade exterior de cada uma das hastes de valvula de admissão 50, existe uma alavanca de manivela de sino.

Um braço 61 da manivela de sino situada na haste de valvula superior é dotado de uma aza 62, enquanto o outro braço 63 supporta uma lingueta articulada 64, actuada por uma mola e tendo um gancho 65 adaptado para se prender em um dente 66 existente em um lado de um braço de manivela 67, que se acha fixado rigidamente na haste de valvula superior 50, de modo a se pôr esta haste em rotação pela oscillação dos braços de manivela de sino 61-63 e pelo intermediario da lingueta 64, achando-se a mola 68 desta lingueta disposta de modo a manter normalmente a lingueta presa no dente 66, e podendo, durante e-a oscillação, a pressão penetrar na camara de vapor 9, enquanto a a valvula de admissão 46 fica assim mantida aberta.

A alavanca de manivela de sino existente na haste de valvula inferior 50 tem igualmente um de seus braços 69, dotado de uma aza 70 semelhante á aza 62, enquanto o seu outro braço 71 supporta uma lingueta articulada semelhante á lingueta 64 e dotada de um dente que se prende na aza 73, supportada por um braço de manivela 74, semelhante ao braço de manivela 67 e fixado na haste de valvula inferior 50.

Para poder oscillar uma ou outra das manivelas de sino das hastes de valvula 50, segundo a direcção em que se deseja fazer andar a machina, emprego uma valvula rotativa dotada de uma corrediça de forma especial, que passo agora a descrever.

A figura 3<sup>a</sup> representa mais particularmente essa corrediça e sua relação com as partes em conexão com as hastes de valvula 50, podendo a mesma ser designada geralmente pelo algarismo 75.

E' dotada, na metade de seu comprimento, de uma passagem estreita que se pôde erguer

ou abaxiar para se prender em uma ou outras azas 62—70, cada uma das quaes é dotada de uma cabeça de flange 76, para manter mais perfeitamente a aza em posição e prevenir o risco de se desprender della a corrediça.

Quando a aza se acha naquella passagem estreita e a corrediça oscilla ou se move para trás e para deante, a alavanca de manivela de sino que supporta a mesma aza faz com que a valvula de alimentação em conexão com essa alavanca de sino se abra e admitta vapor entre o diaphragma e a cabeça de embolo, ficando aberta, enquanto a lingueta 61 ou 72 se achar presa no dente 66 ou 73.

Quando uma das azas 62—70 se acha assim abraçada pela parte central estreitada da corrediça 75, e a valvula com a qual se acha em conexão fica operada desse modo, a outra valvula de alimentação permanece necessariamente em repouso.

Afim de as azas 62 ou 70, pelas quaes se actua essa ultima valvula, fiquem desimpedidas de qualquer parte movel da corrediça 75, susceptivel de lhes communicar oscillações, doto a mesma corrediça, em suas extremidades oppostas, de partes alargadas ou divergentes representadas claramente na figura 3<sup>a</sup>.

O braço de alavanca de sino 61, que supporta a aza 62, se conserva na posição que representa a mesma figura, quando a valvula superior de alimentação 46 se acha fechada e em estado de repouso.

Ao mover-se a corrediça para a direita, como se vê na figura 3<sup>a</sup>, a valvula de alimentação superior se abre pelo effeito da oscillação do braço 69 e do esforço para cima exercido pela lingueta 72 do braço 74, porém a aza 62 fica inactiva, em consequencia do espaço existente entre a mesma aza e o lado vertical da corrediça.

Quando, pelo contrario, se deseja fazer andar a machina na direcção opposta e a corrediça 75 ha de se erguer a distancia sufficiente, o que se effectua pela inversão da machina, um lado inclinado ou divergente 77 da corrediça 75 vem bater contra o lado inferior da aza 62 e, levando o braço 61 para a esquerda, em uma posição mais vertical, faz com que a valvula de alimentação superior se abra, achando-se a aza 62, no fim do movimento, para cima da corrediça 75, situada, relativamente a estafulim, na posição em que a aza 70 fica representada na figura 3<sup>a</sup>.

Ao mesmo tempo, um lado divergente ou inclinado 73 da corrediça 75 permittiu ao braço 69 cair para a esquerda pelo acto de descer a aza 70 pelo mesmo plano inclinado, fazendo assim como que se feche a valvula de admissão inferior 47. Construindo desse modo a corrediça 75, vê-se que obtenho um mecanismo pelo qual a inversão da machina leva automaticamente as valvulas de admissão ás posições que devem occupar durante a marcha subsequente da machina naquella direcção.

Cada uma das valvulas de alimentação 46-47 fecha-se preferivelmente por meio de um mecanismo independente daquelle que acabo de descrever e que serve para as abrir.

Consigno este resultado de um modo simples e effectivo empregando para cada uma dessas valvulas um dash-pot 79-80, respectivamente, dos quaes o primeiro se acha em conexão pela haste 81, com o lado do braço 67 opposto áquelle em que se acha situado o dente ou aza 66 (fig. 4), enquanto o dash-pot 80 fica ligado, por uma haste semelhante 81, ao braço 74, de modo que o dash-pot obriga a valvula a se fechar instantaneamente assim que o braço 67 ou 74 se desprende da lingueta 64 ou 72. Afim de se poder regular o momento em que se fecha a valvula de admissão em operação, segundo a velocidade da machina, colloco sobre cada uma das hastes de valvulas 50 um cam 82 (figs. 38 a 40), dotado de um braço 83.

O cam 82, da haste da valvula superior 50, se acha adaptado para assentar contra um braço ou projecção 84, existente na lingueta 64, de sorte que o movimento de rotação do

cam sobre a haste 50 desprende a lingueta 64 do dente 66 e permite ao *dash pot* 79 fechar a valvula de alimentação superior 46.

O cam inferior 82 assenta contra uma projecção semelhante 85 da lingueta 72 e, quando posto em rotação, desprende a lingueta 72 do dente 71 e permite ao *dash-pot* 80 fechar instantaneamente a valvula inferior 47.

Os braços 83 se acham respectivamente em conexão, por meio de duas hastes horizontaes 86, com as extremidades oppostas de uma alavanca 87, que tem seu ponto de apoio em 88, em um espeque 89, entre os pontos de conexão com os braços 86 e sua extremidade superior se acha em conexão por uma haste 90 com um braço de manivella 91, situado em um eixo oscillante 92, supportado em um mancal 93, em cada um dos cylindros de embolo e prolongando-se através da machina, de modo que sua oscillação actua de modo semelhante o mecanismo de valvula de ambos os lados.

Fica entendido que o mecanismo de valvula e as outras partes que descrevi, referindo-me a um dos cylindros de embolo e aos embolos ou em outras palavras referindo-me a um lado da machina, se acham duplicados do outro lado.

O eixo 92 oscilla mais ou menos segundo a velocidade e a carga da machina, pelo effeito de um regulador commum ou de outra qualquer forma conveniente 94.

A conexão que representa o desenho para este fim consiste em uma haste 95 fixada em um braço de manivella 96 existente no eixo 92, em uma de suas extremidades, e na extremidade opposta, em uma alavanca 97, em conexão conveniente com o regulador.

Compreende-se que, quando a força centrífuga afasta os pesos do regulador e faz oscillar a alavanca 87 para esquerda, a haste inferior 86 fica empurrada para esquerda, como representa a fig. 3ª, podendo por conseguinte se fechar a valvula de alimentação inferior 47, do modo descripto acima, si a lingueta 72 estiver erguendo, no mesmo instante, o braço 74.

De outro lado, no caso de se achar a parte, estreita da correição 75 presa na aza superior 62, o movimento da haste 86 para a direita ha de desprender a lingueta 64 do dente 66, e permitir ao *dash pot* 79 fechar a valvula 46, si esta estiver no mesmo tempo mantida aberta pela lingueta 64.

Este movimento opposto simultaneo das hastes 86 e dos braços 83 depende, como se vê, da disposição dos braços 67-74, por cujo meio as valvulas de admissão se abrem e se fecham, sendo desejavel dispor esses braços em lados oppostos das hastes de valvula 50, como representa a fig. 3ª, usando-se consequentemente uma disposição correspondente das alavancas de manivella de sino e dos cams situados sobre as hastes 50.

A correição 53 é dotada em um lado de um estribo 98 que abraça sua parte estreita, como representa claramente a fig. 36, e no qual se acha praticada uma abertura 99 para a passagem das cabeças dotadas de flange 76 das azas 72-70.

O estribo 98 se acha fixado na extremidade superior de uma haste de supporte 100, cuja extremidade inferior é articulada em uma extremidade de um braço de manivella 101, fixado no eixo oscillante 102, que se estende através da machina e se acha em conexão, em sua extremidade opposta, com um braço de manivella 101, o qual como o braço de manivella 101 supporta a haste de supporte 100 da correição no lado opposto da machina.

O eixo oscillante 102 é dotado, em um ponto conveniente ao alcance do machinista, de uma alavanca de inversão 103, por cujo meio a oscillação da alavanca ergue ou abaixa as duas correições 75 em lados oppostos da machina.

As correições 75 recebem seu movimento para trás e para adiante por meio de biellas 104, articuladas no estribo 98 em cada uma das correições 75 em uma extremidade e nas suas outras extremidades, em alavanca 105, cada uma das quaes recebe seu movimento oscillante de um excentrico 106, disposto em cada extremidade do eixo motor 1 e cujo col-

lar se acha em comunicação pela haste 167 com a alavanca 107, sendo cada uma dessas ultimas peças articuladas em 108 em uma parte da armação principal.

Para que as valvulas de evacuação 42-43, situadas acima e por baixo do diaphragma em e da machina ou em cada lado da machina, possam se abrir e fechar alternadamente quando se inverte a machina, isso é, para que a valvula situada acima do diaphragma por exemplo, possa se fechar quando se abre a valvula de evacuação situada or baixo do mesmo, doto cada uma das hastes de valvula 55-56 de uma manivella 109, pondo em comunicação os braços desta manivella por meio de uma biella 110, cuja extremidade inferior é dotada de uma projecção 111, e fixada no braço 101 em uma extremidade do eixo 102 e no braço 101ª na extremidade opposta do mesmo eixo 102, de modo que, pelo movimento da alavanca de inversão 103, as correições 75 situadas de cada lado da machina e os braços de manivella 109 ficam simultaneamente levantados e abaixados, e, por conseguinte, uma das valvulas de admissão de cada lado da machina se torna activa e a outra inactiva, e uma das valvulas de evacuação se abre, enquanto a outra se fecha do cada lado da machina, tudo por um só e mesmo movimento da alavanca de inversão 103. Assim que a extremidade inferior da biella 110 se possa mover com os braços de manivella 101-101ª em uma direcção contraria ao movimento da manivella 109, a conexão entre a manivella inferior 109 e a extremidade inferior da haste 110 é dotada de um entalhe.

Passo agora a descrever o mecanismo pelo qual o diaphragma 23 se remove rapidamente, para permittir a passagem da haste de embolo e se faz voltar instantaneamente por detrás do embolo, depois de passar este além de seu plano de movimento.

O eixo vertical 26, no qual se acha fixado o braço do diaphragma se estende por uma caixa de estopa conveniente 112, situada no lado superior da caixa 27 e sua extremidade superior assenta sobre um supporte 113, existindo entre este ultimo e a caixa de estopa 112 um braço de manivella 114, fixado solidamente no eixo 26, como representa mais claramente a fig. 17.

A manivella 114 é dotada de uma articulação espherica 115, alojada em uma extremidade de um conector 116, cuja outra extremidade é dotada de uma cabeça com uma articulação espherica 117 em uma parte rotativa, tendo preferivelmente a forma de um disco 118, de modo que, pela rotação deste ultimo, o braço de manivella 114 recebe um movimento de oscillação e o diaphragma 23 fica por conseguinte removido da camara de vapor 9 ou introduzido na mesma, devido ao movimento composto do conector 116 sob a acção das articulações 115 a 117.

O disco 118 se acha montado em um eixo 119, o qual por sua vez se acha montado em um supporte conveniente 120, fixado na extremidade superior da parte 28, e em um lado do disco 118 é articulada uma haste 121 que se prolonga para baixo até um *dashpot* 118, pelo qual é operada, tendo este *dashpot* normalmente a pôr em rotação o disco para direita ou para baixo, independentemente das partes activas da machina, e servindo, por conseguinte, para fazer voltar instantaneamente o diaphragma á sua posição immediatamente por detrás do embolo, quando o disco 118 não se acha sob acção de outro mecanismo.

Assim de se poder limitar o movimento para dentro ou de volta do diaphragma e impedir que este venha a bater no seu assento ou alvado, situado na camara de vapor, com força excessiva, doto a circumferencia do disco 118 de uma espalda 123, a qual, quando o diaphragma alcançou o limite de seu movimento, se prende em uma parada fixa 124, supportada em 125, na armação principal. Um lado do diaphragma é igualmente dotado de um bloco de guarrição de movimento independente 126, tendo uma haste chata 126 alojada em um alvado conveniente situado no mesmo lado, como se vê mais claramente

nas figs. 8 a 9ª e que se acha normalmente comprimido para o exterior por meio de molas ou almofadas apropriadas 127.

Esse bloco 126 é de dimensões sufficientes para encher completamente o encaixe constituido pela circumferencia do disco de embolo 11 e os lados das peças 7-8 do cylindro, e serve não sómente para impedir o escapamento do vapor além do diaphragma com tambem para amortecer o choque produzido pela introdução do diaphragma mesmo sem intervenção da parada 123-124.

Para tornar o diaphragma absolutamente impermeavel ao vapor quando repousa sobre seu assento na camara de vapor 9, doto suas bordas superior e inferior de um anel de guarrição a, que o circunda completamente, como se vê nas figs. 8 a 9 b.

Cada um desses aneis a assenta em um encaixe representado na fig. 9ª e se acha normalmente comprimido exteriormente ao diaphragma por meio de molas ou almofadas b, intercaladas, a intervallos convenientes, entre os aneis de guarrição achando-se os encaixes que servem de assentos aos mesmos aneis contra-brocaos de lado a lado do diaphragma para alojamento das molas b.

Os aneis a são protegidos contra o risco de qualquer deslocação accidental por parafusos de pressão c, cujas pontas penetram no diaphragma e as cabeças assentam nos aneis, com o jogo necessario.

Os aneis a passam em ambos os lados da haste chata 126, enquanto a cabeça mais larga da guarrição 126 recobre os aneis, como representa claramente a fig. 9ª.

Deste modo vê-se que o diaphragma se acha sempre impermeavel ao vapor e que cada pressão que tender a comprimir o anel de guarrição de um lado ha de permittir ás molas b impellir o anel do outro lado exteriormente contra o assento do diaphragma e, como este nunca deixa a tenda estreita em que está alojado, o anel a, apesar de se projectar lateralmente além do plano do diaphragma nunca pôde embaraçar a borda do assento desta.

Para que o diaphragma não se possa remover ou deslocar prematuramente, o disco 118 é dotado de uma segunda espalda 129, em que se prende uma lingueta 130, assim que o diaphragma chega ao fim de seu movimento para dentro.

Essa lingueta 130 se acha articulada em 131 em um braço de supporte 132, e se prende no entalho 129 pela acção da gravidade, sendo lisa a borda do disco 118 proxima do entalho 129, de modo que, achando-se a lingueta 130, levantada e o disco posto em rotação na direcção da mesma lingueta, ella assenta sobre aquella borda lisa que corre até coincidirem a espalda 129 e a lingueta 130.

Um lado do disco 118 é dotado de um espigão 133, sobre que se acha articulada uma aldrava 134, abraçada por uma extremidade bifurcada de uma luva 136, sendo essa extremidade dotada de azas 137 projectando-se para baixo e nas quaes se acham praticados entalhos verticaes que dão passagem ao espigão 133.

Os entalhos 138 são de dimensões sufficientes para permittir a subida e a descida da luva 136.

Nesta luva move-se uma haste empurradora 139, cuja extremidade inserta na luva é preferivelmente cortada de vez em sua parte superior e no seu fundo, como se vê claramente na fig. 25 e que é dotada em seu lado inferior de um dente ou gancho 140, que, sendo introduzida a haste 139 na luva 136 até a distancia conveniente, vem em contacto com a aldrava articulada 134 e assim se prende no disco 118.

Ao mesmo tempo e pelo mesmo movimento, a parte enviezada superior da haste 139 passa por baixo de uma borda pendente da lingueta 130, e erguendo esta, a desprende da espalda 129, permittindo que o disco 118 possa ser posto em rotação pela haste 139, quando esta haste se manobra na posição opposta, como se vê claramente na fig. 18.

Impellindo-se para a esquerda a haste 139, como representa a fig. 16, o diaphragma fica

rapidamente removido de sua posição através da camara de vapor.

Quando a cabeça do embolo tem passado além do plano de movimento do diaphragma, uma aza 142, fixada no lado do disco 118, se prende no lado inferior de uma projecção 143 existente na extremidade dianteira ou direita da aldrava 134, e, continuando o disco 118 seu movimento de rotação, a aza 142 leva gradualmente a projecção 143 para cima relativamente a haste 139, enquanto o espigão 137 se abaixa e, por conseguinte, o gancho 140 se desprende logo da aldrava 134, permitindo os entalhos verticaes alongados 138 das azas 137 que a luva de suporte 136 se erga ao mesmo tempo relativamente ao espigão 133.

No momento em que o gancho 140 se desprende da aldrava 134, o *dashpot* 122 faz voltar o disco 118 á sua posição normal e introduz de novo rapida e simultaneamente o diaphragma.

A aldrava 134 é dotada em sua extremidade opposta de uma projecção 144, que vem tocar o lado inferior da luva 136 e limita assim a rotação independente da aldrava para a direita, mantendo-a na posição conveniente para se prender nella o gancho 140.

Como se vê, consigo, por meio deste mecanismo, obter que um movimento comparativamente lento do disco 118 em sua circumferencia produza um movimento muito rapido do diaphragma, sendo o mesmo movimento circumferencial do disco multiplicado no diaphragma em razão do braço de manivella comparativamente curto 114, e do braço comprido 25.

Acresce que, pelo facto de vir a haste 139 em contacto com a aldrava 134 no momento ou quasi no momento em que se inverte o movimento da mesma haste, seu contacto com a aldrava se effe tua sem choque nem ruído, ficando o diaphragma removido quasi instantaneamente da camara de vapor sem nenhum destes inconvenientes, vantagem que não se tem conseguido até agora. A construcção mencionada permite tambem que o diaphragma fique em posição durante muito mais tempo e se utilize por conseguinte em grão muito maior a força expansiva do vapor, do que foi possível até hoje. O diaphragma, com effeito, se conserva em posição até o tempo striatamente necessario para a passagem do embolo, sem haver necessidade, como dantes, de harmonizar os movimentos do mecanismo para evitar o choque e o ruído.

Em resumo, na construcção descripta, como a haste 139 vem em contacto com a aldrava 134 no mesmo instante, por assim dizer, em que muda o movimento da roda, segue-se que não pôde haver choque nem ruído apreciavel, por mais rapido que seja aquelle movimento; é, por conseguinte, possível remover o diaphragma mais rapidamente, mesmo que a marcha do embolo e conservar o diaphragma na sua posição effectiva completa até um espaço de tempo excessivamente curto antes de chegar o embolo ao lado opposto do plano de movimento do diaphragma.

Como a haste empurradora 139 tem um movimento muito maior do que é necessario para imprimir oscillação ao disco 118, emprego a luva 136 para supportar a extremidade de gancho da haste, sendo por sua vez a extremidade da luva supportada pela haste, affim de impedir que esta se projecte além da aldrava 134 e possa offender o machinista.

A haste 139 recebe seu movimento de ra e vem de alguns órgãos motores da machina, havendo um órgão que permite fazer variar o momento da remoção do diaphragma quando se inverte a machina. Compreende-se, com effeito, que si, por exemplo, o embolo houver de passar da posição representada na fig. 11, para esquerda, o diaphragma deve ser removido para permittir a passagem do embolo em um momento differente, em relação ao movimento do mesmo embolo, do que si o embolo andasse daquella posição para direita.

Para obter esse movimento variado, emprego preferivelmente um mecanismo commum de sector que passo agora a descrever.

Os excéntricos usuaes deste mecanismo do sector 145—146 se acham montados no eixo principal 1, sendo seus collares dotados respectivamente de hastes 147—148 que, como de costume, são ligadas ás extremidades oppostas do sector 149.

A haste 139 se acha articulada na extremidade superior de uma alavanca 150, cuja extremidade inferior tem o seu ponto de apoio em 151, na parte 152, da armação principal e que se acha dotada, em um ponto intermediario, de um cepo 153, trabalhando dentro do sector 149 e communicando a oscillação deste á haste 139.

O sector 149 é dotado em um lado de um estribo 154, que abraça os dous lados do sector e no qual se acha articulado um braço 155, o qual, por sua vez, é articulado na extremidade inferior de um braço de manivella 156, cuja extremidade superior se acha fixada em um eixo oscillante 157 (fig. 1).

A extremidade inferior do braço de manivella 156 se acha fixada em um eixo curto 158, em que se acha fixado o braço 159, disposto no lado opposto da machina, o que corresponde ao braço 155, servindo o braço 156 para a oscillação dos dous braços 155—159 simultaneamente.

Como se vê na fig. 1, o eixo oscillante 157 é dotado de um braço de manivella 160, que se projecta para cima e no qual se acha articulada uma extremidade de uma biella 161, cuja outra extremidade, é fixada na alavanca de inversão 103, de modo a se poderem erguer e abaixar o sector 149, nos lados oppostos da machina pelo movimento dessa alavanca de inversão.

Na posição que representa a fig. 3, o cepo 153 se acha em linha com a haste excéntrica 157, e por conseguinte, em posição de communicar o movimento de excéntrico 145 á haste empurradora 139.

Invertendo-se a machina, o sector 149 se ergue o cepo 153 fica em linha com a haste excéntrica inferior 148, que actua a haste empurradora 139, não tendo o outro excéntrico 145 acção alguma sobre a mesma haste 139.

Si o sector 149, se erguer a metade, ha de oscillar sómente sobre o cepo 153, ficando por conseguinte a haste 139, em estado de repouso, como é usual, na operação do mecanismo de sector.

Por meio deste mecanismo, o diaphragma se remove mais cedo ou mais tarde relativamente ao movimento do embolo, segundo a machina marchar em uma ou outra direcção. Os excéntricos 145, 146 se acham dispostos, em relação ao percurso de haste 139, de modo tal que começam seu movimento rapido approximadamente no momento em que o gancho 140 da haste 139 coincide com a aldrava 134, de sorte que o movimento completo dos excéntricos pôde ser communicado ao diaphragma no momento em que começa o movimento de remoção do mesmo diaphragma.

Segue-se que não sómente as valvulas de admissão e de evacuação de ambos os lados da machina se ajustam nas suas posições convenientes por um só e mesmo mecanismo de inversão, mas ainda o momento em que se removem os dous diaphragmas varia relativamente ao percurso do embolo, em conformidade e em harmonia com a alteração occorrida nas posições das valvulas de admissão e de evacuação.

Cada um dos discos de embolo 11 é dotado sómente de um embolo, como representam os desenhos; esses embolos, porém, se acham dispostos « por metade » relativamente uma á outra, de modo tal que, quando uma se acha operando sob a força expansiva sómente do vapor, sendo interceptada a admissão pelo tubo 46, a outra recebe vapor e opera sob as pressões da expansão e da admissão combinadas.

Desse modo e pelo emprego dos aperfeiçoamentos descriptos acima, que permittem conservar o diaphragma em posição durante espaço de tempo muito maior do que foi possível até agora, e fazel-o voltar instantaneamente á mesma posição sem perda de tempo depois da passagem do embolo, posso cortar a

admissão e fazer andar a machina por expansão de vapor durante maior espaço do circulo do que se conseguiu até hoje, e por conseguinte, como se disse acima, utilizar no maximo grão a força de expansão do vapor. Si ambos os embolos se collocassem em um cylindro unico de diametro sufficiente para se utilizar sobre cada embolo a força de expansão completa do vapor antes de sua evacuação, o cylindro deveria ter dimensões tão consideraveis que seu emprego se tornaria praticamente impossivel em muitos casos.

Cada um dos cylindros de embolo é dotado de uma camisa de vapor continua, que se pôde constituir pela formação em cada metade de cada cylindro, de um compartimento 162, o qual circunda inteiramente o cylindro e é dotado, nas faces de encontro das secções 7—8, de passagens 163, como representa a fig. 5, para permittir que o vapor passe de uma secção do cylindro a outra.

Serve essa camisa de vapor para aquecer a machina antes della receber o vapor necessario para sua marcha, de modo a se obter a expansão maxima das partes desde o principio.

Para fornecer a mesma camisa de vapor independentemente de alimentação da propria machina, emprego um tubo separado 164, que parte do tubo principal de alimentação entre a fonte desta e a valvula de admissão 21, e se acha em conexão com cada um dos cylindros, sendo dotado de uma torneira 165 que permite cortar á vontade a alimentação da camisa.

Cada uma destas camisas 162 pôde-se esgotar da agua de condensação por meio de uma torneira de purgação 166, havendo uma torneira semelhante 167 para o esgotamento da camara do embolo.

Para o embolo ser facilmente accessivel sem haver necessidade de se separarem as secções 7—8 do cylindro, dota cada um dos cylindros ou suas metades, de um lado da camara do embolo 9, de uma secção amovivel 168 que tem flanges convenientes 169 e uma guarnição 170, permittindo fixar solida e hermeticamente a mesma secção, havendo um certo numero de parafusos que passam pelos flanges 169 e penetram em flanges 172 situados na parte principal do cylindro.

Aquella secção amovivel é, como a parte principal do cylindro, dotada de uma camisa de vapor, affim de poder o vapor penetrar e circular nella, a face da secção 168 é dotada de uma passagem 173, que corresponde a uma passagem semelhante 174, existente na face ou flange da metade opposta do cylindro. A secção amovivel é igualmente dotada de uma torneira de purgação 175, para esgotar a da agua de condensação.

176 é uma polia collocada no eixo principal entre as duas series de excéntricos 145—146 e que se acha em comunicação por uma corria (não representada no desenho) com a polia 177, que põe em movimento o regulador.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1<sup>o</sup>. uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, um diaphragma movel; uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; uma passagem de admissão entre cada uma das passagens de evacuação mencionadas e o diaphragma; um mecanismo para fechar uma dessas passagens de evacuação quando a outra se abre; uma valvula para regular cada uma das passagens de admissão e uma valvula de distribuição dotada de um mecanismo para se pôr temporariamente em conexão com ambas as valvulas mencionadas, alternadamente e não simultaneamente, por cujo meio uma dessas valvulas de admissão fica em estado de repouso, enquanto a outra se acha em actividade; substancialmente como se descreveu acima.

2<sup>o</sup>. uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo dotada de passagens de admissão e de evacuação; um diaphragma movel; uma peça susceptivel de se mover para traz e

para deante, um mecanismo, em conexão com o embolo mencionado, para imprimir a essa peça seu movimento de vae e vem; um mecanismo, em conexão com o diaphragma, collocado no fim do percurso da peça mencionada e adaptado para se prender nella para remover o diaphragma, e um mecanismo para fazer voltar o mesmo diaphragma á sua posição; substancialmente como se descreveu acima;

8º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um diaphragma movel; uma peça susceptível de um movimento de vae e vem, em conexão com o mesmo embolo; um mecanismo, em conexão com o diaphragma collocado no fim do percurso da peça mencionada e adaptado para se prender nella para remover o diaphragma; uma aza, que desprende automaticamente esse mecanismo de sua conexão com a mesma peça, e um mecanismo para fazer voltar o diaphragma á sua posição; substancialmente como se descreveu acima;

4º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor do mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um diaphragma movel, um mecanismo, em conexão com o embolo, para remover o diaphragma; um mecanismo para desligar o mecanismo precedente do diaphragma, um mecanismo independente do embolo para fazer voltar instantaneamente o diaphragma á sua posição, e um mecanismo de fechamento automatico para impedir que o diaphragma seja removido prematuramente, substancialmente como se descreveu acima;

5º, um machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução, uma camara de vapor para o mesmo, dotada de uma passagem de evacuação e de uma valvula de admissão; um mecanismo em conexão com o embolo, para abrir esta valvula; um regulador para desligar a valvula de sua conexão com o embolo; um mecanismo, independente do mesmo embolo, para fechar a valvula; um diaphragma movel; um mecanismo, cooperando com o mecanismo de abrir a valvula, para remover o diaphragma, e um mecanismo, operando independentemente do embolo e do mecanismo de abrir a valvula, para fazer voltar o diaphragma á sua posição: substancialmente como se descreveu acima;

6º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo dotada de uma passagem de evacuação e de uma valvula de admissão; um mecanismo em conexão com o embolo, para abrir esta valvula; um regulador para desligar a valvula de sua conexão com o embolo; um mecanismo, independente do mesmo embolo, para fechar a valvula; um diaphragma movel; um mecanismo, cooperando com o mecanismo de abrir a valvula, para remover o diaphragma, e um mecanismo, operando independentemente do embolo e do mecanismo de abrir a valvula e tendo uma tendencia continua a fazer voltar o diaphragma á sua posição através da camara de vapor: substancialmente como se descreveu acima;

7º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; um embolo susceptível de revolução, uma camara de vapor para o mesmo, tendo uma passagem de evacuação dotada de valvula e uma valvula de admissão de cada lado do mesmo diaphragma; um movimento de distribuição, em conexão com o embolo, para abrir as valvulas de admissão; um mecanismo de inversão, em conexão com as valvulas de evacuação, para abrir estas alternadamente e fechá-las respectivamente, achando-se o mesmo mecanismo igualmente em conexão com o movimento de distribuição para pôr este alternadamente em função e em estado de inactividade relativamente ás valvulas de admissão, sendo a mesma distribuição em conexão permanente com qualquer das valvulas de admissão, e

um mecanismo para actuar o diaphragma: substancialmente como se descreveu acima;

8º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um par de embolos susceptível de revolução, ligados entre si e dispostos em grãos diferentes do circulo que descrevem, de modo a um receber pressão de vapor directa, enquanto o outro opera somente sob a força de expansão do vapor admitido de traz delle; uma camara de vapor annular para cada um dos mesmos embolos, sendo cada camara dotada de uma passagem de evacuação e de uma passagem de admissão; uma valvula para regular cada uma das passagens de admissão; um mecanismo para abrir alternadamente as valvulas de admissão; um diaphragma movel estendendo-se atravez de cada uma das camaras de vapor mencionadas; peças dotadas de um movimento de vae e vem em sentido opposto para remover alternadamente os diaphragmas, sendo cada uma destas peças dotadas de um mecanismo que a põe em conexão com um dos mesmos diaphragmas e a desliga desta conexão e achando-se este ultimo mecanismo collocado nas extremidades dos movimentos das peças mencionadas, respectivamente, e um mecanismo para fazer voltar os diaphragmas á sua posição: substancialmente como se descreveu acima;

9º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de evacuação e uma valvula de admissão de cada lado do mesmo diaphragma, sendo as valvulas de admissão independentes e sem conexão entre si; um movimento de distribuição tendo uma corredeira disposta em conexão com as duas valvulas de admissão para abrir uma ou outra dellas; uma segunda corredeira operando em harmonia com o embolo e dotada de um mecanismo de conexão com o diaphragma, para remover este, e um mecanismo para fazer voltar o mesmo diaphragma á sua posição: substancialmente como se descreveu acima;

10º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma valvula de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um movimento de distribuição tendo uma corredeira disposta em conexão com as duas valvulas de admissão, para abrir uma ou outra dellas; uma segunda corredeira operando em harmonia com o embolo e dotada de um mecanismo de conexão com o diaphragma para remover este, achando-se essas corredeiras em conexão entre si e operando portanto em harmonia; e um mecanismo para fazer voltar o diaphragma á sua posição: substancialmente como se descreveu acima;

11º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma valvula de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um movimento de distribuição tendo uma corredeira disposta em conexão com as duas valvulas de admissão para abrir-as; uma segunda corredeira operando em harmonia com o embolo e dotada de um mecanismo de conexão com o diaphragma, para remover este; uma alavanca de inversão; um eixo em que se acha fixada a mesma alavanca; um braço de manivella neste eixo; uma haste articulada no mesmo braço de manivella e supportando a corredeira do movimento de distribuição; no mesmo eixo oscillante em conexão relativa com a alavanca de inversão; um braço de manivella fixado neste segundo eixo e supportando a segunda corredeira, por cujo meio as corredeiras mencionadas pôem se deslocar em harmonia uma com outra e um mecanismo para fazer voltar o diaphragma á sua posição: substancialmente como se descreveu acima;

12º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o

mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma valvula de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma, achando-se as valvulas de evacuação em conexão entre si, de modo que o abrir de uma fecha a outra; um movimento de distribuição tendo uma corredeira disposta em conexão com as duas valvulas de admissão para abrir-as; uma segunda corredeira operando em harmonia com o embolo e dotada de um mecanismo de conexão com o diaphragma, para remover este, achando-se as corredeiras mencionadas em conexão e se deslocando, portanto, em harmonia uma com outra, e um mecanismo de inversão, em conexão com as mesmas corredeiras e igualmente com as valvulas de evacuação: substancialmente como se descreveu acima;

13º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma valvula de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma, sendo as valvulas de evacuação dotadas de braços de manivella; uma biella pondo em comunicação estes braços de manivella, por cujo meio o abrir de uma valvula de evacuação fecha a outra; um movimento de distribuição tendo uma corredeira disposta em conexão com as duas valvulas de admissão para abrir-as; uma segunda corredeira operando em harmonia com o embolo e dotada de um mecanismo de conexão com o diaphragma, para remover este; um eixo oscillante; um mecanismo ou alavanca de inversão fixada neste eixo; um braço de manivella no mesmo eixo oscillante; uma haste, articulada nesse braço de manivella e supportando a mesma corredeira, achando-se a biella, que faz communicar os braços de manivella das valvulas de evacuação, igualmente articulada no braço de manivella do eixo oscillante; e um segundo eixo oscillante em conexão com o mecanismo de inversão e supportando a segunda corredeira: substancialmente como se descreveu acima;

14º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; um diaphragma; uma valvula de admissão e uma valvula de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; uma parte movel ou aza operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão, tendo o movimento de distribuição destinado a abrir as mesmas valvulas, uma parte estreitada adaptada para se prender em uma ou outra das partes movéis ou azas mencionadas e partindo da mesma parte estreita a parte divergente ou inclinada: substancialmente como se descreveu acima;

15º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma valvula de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um botão ou aza movel operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão, e um movimento de distribuição para abrir as mesmas valvulas de admissão, tendo uma corredeira dotada de uma parte estreitada adaptada para se prender em uma ou outra das mesmas azas ou botões, e uma parte alargada que não se pôde prender nas mesmas azas ou botões; substancialmente como se descreveu acima;

16º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um braço de manivella em cada haste das valvulas de admissão, tendo um botão ou aza; um movimento de distribuição para abrir as mesmas valvulas de admissão, tendo uma corredeira dotada em uma parte estreitada, adaptada para se prender no mesmo botão ou aza, e uma parte alargada que não se pôde prender nos mesmos botões ou azas, substancialmente como se descreveu acima;

17º, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptível de re-

volução, uma camara de vapor para o mesmo, um diaphragma movel, uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma, um botão ou aza movel, operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão, e um movimento de distribuição para abrir as mesmas valvulas de admissão, tendo uma corredeira dotada de uma parte estreitada, adaptada para se prender em uma ou outra das mesmas azas ou botões, e duas partes alargadas que não se podem prender nessas azas ou botões; substancialmente como se descreveu acima;

18, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução, uma camara de vapor para o mesmo, um diaphragma movel, uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma, um botão ou aza movel, operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão, e um movimento de distribuição para abrir as mesmas valvulas de admissão, tendo uma corredeira dotada de uma parte estreitada, adaptada para se prender em uma ou outra das mesmas azas ou botões, e uma parte alargada convergindo para a mesma parte estreitada e que não se pôde prender nas mesmas azas ou botões; substancialmente como se descreveu acima;

19, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um botão ou aza movel operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão, e um movimento de distribuição para abrir as mesmas valvulas de admissão, tendo uma corredeira, cujas extremidades oppostas são alargadas e não susceptíveis de se prenderem nas azas mencionadas, convergindo gradualmente as mesmas extremidades para uma parte estreitada, existente no meio da mesma corredeira e que se acha adaptada para se prender em uma ou outra das mesmas azas; substancialmente como se descreveu acima;

20, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um botão ou aza movel dotada de uma cabeça com flange e operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão, e um movimento de distribuição para actuar as mesmas valvulas de admissão, tendo corredeira dotada de uma parte estreitada adaptada para se prender em uma ou outra das mesmas azas ou botões e uma parte alargada não susceptivel de se prender nessas azas ou botões, recobrando as cabeças de flange mencionadas as bordas da corredeira, substancialmente como se descreveu acima;

21, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; sendo cada uma das valvulas de admissão dotada de uma haste; uma manivella do sino disposta fixamente em cada uma das mesmas hastas e dotada de um dente; um botão ou aza supportado por um braço de cada uma das manivellas do sino mencionadas; uma lingueta articulada supportada pelo outro braço de cada uma das mesmas manivellas do sino e adaptada para se prender em um dos dentes mencionados; um cam pro e em cada uma das mesmas linguetas afin de as desprender dos dentes; uma alavanca articulada, cujas extremidades oppostas operam em conexão com os mesmos cam pro activamente; um regulador em conexão com essa alavanca para a fazer oscillar; um mecanismo em conexão com cada uma das

hastes de valvula mencionadas e tendendo naturalmente a desprender os dentes das linguetas articuladas, e um movimento de distribuição tendo uma corredeira dotada de uma parte estreitada, adaptada para se prender nas mesmas azas ou botões e partes alargadas não susceptíveis de se prenderem nellas; substancialmente como se descreveu acima;

22, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; uma valvula de admissão e uma passagem de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; uma aza movel operando em conexão com cada uma das valvulas de admissão; uma corredeira abraçando essas duas azas e tendo uma parte alargada para dar livre passagem a cada uma das mesmas azas e uma parte estreitada para prenderem uma e outra das azas, alternadamente, um estribo fixado na mesma corredeira; um supporte para esta corredeira, em conexão com o mesmo estribo e operando em conexão com a alavanca de inversão da machina, e um mecanismo em conexão com o mesmo estribo e com uma parte motora da machina, para a fazer oscillar a corredeira mencionada; substancialmente como se descreveu acima;

23, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; um cylindro tendo uma camara de vapor annullar para o mesmo embolo e dotado de uma camisa de vapor continua que o circumdalla, achando-se um lado do mesmo cylindro dotado de uma secção amovivel independente e na qual se acha igualmente formada uma camisa de vapor, tendo aquella secção e a parte principal do cylindro passagens superiores de correspondencia, por cujo meio a secção mencionada faz parte da mesma camisa de vapor continua, e um mecanismo para admissão e evacuação do vapor relativamente a mesma camisa; substancialmente como se descreveu acima;

24, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagem de admissão e de evacuação; um diaphragma movel independentemente do mesmo embolo; uma aldrava movel operando em conexão com o diaphragma, uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, operando em conexão com o embolo e dotada de um gancho para empurrar a aldrava mencionada em uma direcção e remover o diaphragma; um mecanismo para desprender automaticamente o mesmo gancho da aldrava; um mecanismo para mover a mesma aldrava e o diaphragma na direcção opposta; e um mecanismo para regular a admissão na mesma camara de vapor assim como sua evacuação; substancialmente como se descreveu acima;

25, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um diaphragma movel independentemente do mesmo embolo; uma aldrava movel susceptivel de revolver independentemente, operando em conexão com o diaphragma; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, operando em conexão com o embolo e dotada de um gancho para empurrar a aldrava mencionada em uma direcção e remover a-sim o diaphragma; uma aza disposta de modo a cooperar com a haste empurradora e adaptada para desprender a aldrava do gancho; um mecanismo para fazer voltar o diaphragma e a mesma aldrava a suas posições normaes; e um mecanismo para admissão de vapor na mesma camara de vapor e sua evacuação; substancialmente como se descreveu acima;

26, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um mecanismo para regular a admissão de vapor nessa camara e sua evacuação della; um diaphragma movel independentemente do embolo; uma aldrava oscillante susceptivel de revolver indepen-

dentemente, operando em conexão com o diaphragma; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, operando em conexão com o embolo e dotada de um gancho para empurrar a aldrava mencionada em uma direcção e assim remover o diaphragma; uma aza revolvendo com a mesma aldrava, para vir em contacto com uma parte desta e desprender della o gancho; e um mecanismo para fazer voltar a mesma aldrava e o gancho e suas posições normaes; substancialmente como se descreveu acima;

27, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um mecanismo para regular a admissão de vapor nessa camara e sua evacuação della; um diaphragma movel independentemente do embolo; uma aldrava movel operando em conexão com o diaphragma; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, operando em conexão com o embolo, e dotada de um gancho para empurrar a aldrava mencionada em uma direcção e assim remover o diaphragma; um mecanismo para desprender automaticamente a aldrava do gancho; um mecanismo para impedir a remoção prematura do diaphragma; achando-se este mecanismo disposto na linha de movimento da haste empurradora e adaptado para ser solto pela mesma e um mecanismo para fazer voltar a aldrava e o diaphragma a suas posições normaes; substancialmente como se descreveu acima;

28, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um mecanismo para regular a admissão do vapor nessa camara e sua evacuação della; um diaphragma movel independentemente do embolo; uma aldrava movel operando em conexão com o diaphragma; uma haste empurradora dotada do movimento de vae e vem, operando em conexão com o embolo e dotada de um gancho para empurrar a aldrava mencionada em uma direcção e assim remover o diaphragma; uma segunda haste supportando aquella haste e da qual uma extremidade pode-se mover com a mesma aldrava; um mecanismo para desprender automaticamente a aldrava do gancho e um mecanismo para fazer voltar a aldrava e o diaphragma a suas posições normaes; substancialmente como se descreveu acima;

29, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de passagens de admissão e de evacuação; um mecanismo para regular a admissão de vapor nessa camara e sua evacuação della; um diaphragma movel independentemente do embolo; uma aldrava movel operando em conexão com o diaphragma; uma haste empurradora dotada do movimento de vae e vem, operando em conexão com o embolo e dotada de um gancho para empurrar a aldrava mencionada em uma direcção e assim remover o diaphragma; uma segunda haste em conexão telescópica com a primeira, cooperando ambas as hastas para se supportar uma a outra em suas extremidades de encontro; um mecanismo para desprender automaticamente a aldrava e o gancho mencionados, e um mecanismo para fazer voltar a mesma aldrava e diaphragma a suas posições normaes; substancialmente como se descreveu acima;

30, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa; uma aldrava articulada supportada pela mesma peça rotativa; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, adoptada para vir em contacto com a mesma aldrava e empurrar a em uma direcção para remover o diaphragma; um mecanismo para impedir a rotação independente da mesma aldrava, depois de se achar em contacto com a haste empurradora; e um mecanismo para fazer voltar a aldrava e o diaphragma a suas posições normaes, quando a aldrava se solta da

haste empurradora; substancialmente como se descreveu acima;

31, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa dotada de uma espalda e operando em conexão com o mesmo diaphragma, uma lingueta adaptada para se prender na mesma espalda; uma aldrava articulada supportada por aquella peça rotativa e tendo uma extremidade em projecção; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, adaptada para vir em contacto com a mesma aldrava e soltar a lingueta; uma aza revolviendo com a mesma aldrava e adapta-la para se prender na extremidade em projecção mencionada e impedir a rotação independente da aldrava e um mecanismo para fazer voltar a suas posições o diaphragma e a aldrava, quando esta se solta; substancialmente como se descreveu acima;

32, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa operando em conexão com o mesmo; uma aldrava articulada supportada por esta peça rotativa; uma luva tendo uma extremidade supportada pela mesma peça rotativa; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, disposta na mesma luva e susceptivel de vir em contacto com a aldrava mencionada; um mecanismo para soltar aquella haste da aldrava; e um mecanismo para fazer voltar a sua posição o diaphragma, depois de se achar a aldrava solta da mesma haste; substancialmente como se descreveu acima;

33, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa operando em conexão com o mesmo; uma luva tendo uma extremidade supportada pela mesma peça rotativa, porém movel transversalmente, independentemente desta peça; uma aldrava articulada supportada pela mesma peça rotativa; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem nessa luva e susceptivel de vir em contacto com a mesma aldrava; um mecanismo para soltar aquella haste da aldrava e um mecanismo para fazer voltar a suas posições o diaphragma e aldrava, quando esta se solta; substancialmente como se descreveu acima;

34, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa operando em conexão com esta; uma luva tendo uma extremidade dotada de um entalho transversal; uma aldrava articulada supportada pela mesma peça rotativa, e cujo espigão passa pelo entalho mencionado e supporta a luva sobre a peça rotativa; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem na mesma luva e susceptivel de vir em contacto com a aldrava; um mecanismo para soltar aquella haste da aldrava; e um mecanismo para fazer voltar ás suas posições o diaphragma e a aldrava, quando esta se solta; substancialmente como se descreveu acima;

35, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa operando em conexão com o mesmo diaphragma e tendo uma borda lisa que se termina por uma espalda; uma lingueta disposta de modo a se prender nesta espalda e tendo uma reborda saliente, uma aldrava que se prende sob a mesma reborda e se acha supportada pela peça rotativa mencionada; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, disposta de modo a se projectar entre a aldrava e essa reborda para soltar simultaneamente a lingueta e prender a aldrava; e um mecanismo para fazer voltar ás suas posições o diaphragma e a aldrava, quando esta se solta; substancialmente como se descreveu acima;

36, Uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; uma peça rotativa operando em conexão com o mesmo diaphragma e tendo duas espaldas e uma borda lisa entre estas espaldas; uma lingueta articulada disposta de modo a se prender em uma das espaldas; uma parada disposta de modo a bater nella a outra espalda; uma aldrava supportada pela peça rotativa; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, disposta de modo a se

projectar entre a aldrava e a lingueta articulada para simultaneamente soltar a lingueta e prender a aldrava; e um mecanismo para fazer voltar a suas posições o diaphragma e a aldrava, quando esta se solta; substancialmente como se descreveu acima;

37, Uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma movel; um disco rotativo operando em conexão com o mesmo diaphragma e tendo uma borda lisa que se termina por duas espaldas; uma lingueta articulada disposta de modo a se prender pela acção da gravidade em uma dessas espaldas; uma parada fixa disposta de modo a bater nella a outra espalda; uma aldrava articulada no lado do mesmo disco e dotada de uma projecção; uma aza fixada no lado do disco e adaptada para se prender sob a projecção da aldrava; uma luva tendo uma extremidade bifurcada supportada sobre a aldrava achando-se a lingueta articulada mencionada dotada de uma reborda pendente na mesma bifurcação; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, tendo um gancho adaptado para se projectar entre a mesma aldrava e a reborda pendente e se prender na aldrava; e um *dosh pot*, em conexão com o disco e, tendendo normalmente a pol o em rotação no sentido opposto ao impulso da haste; substancialmente como se descreveu acima;

38, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; valvulas de admissão e de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um movimento de distribuição dotado de um mecanismo para operar em conexão com as valvulas de admissão, alternadamente, quando se inverte a machina; um mecanismo de sector operado pelo embolo; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, em conexão com o mecanismo de sector; um mecanismo para pôr aquella haste em conexão com o diaphragma afim de remover este ultimo; um mecanismo para soltar o diaphragma de sua conexão com a haste mencionada, e um mecanismo de inversão operando em conexão com o sector e o mecanismo de valvula; substancialmente como se descreveu acima;

39, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo; um diaphragma movel; valvulas de admissão e de evacuação de cada lado do mesmo diaphragma; um movimento de distribuição dotado de um mecanismo para operar em conexão com as valvulas de admissão, alternadamente, quando se inverte a machina; um mecanismo de sector operado pelo embolo; uma alavanca dotada de um cepo que trabalha no sector do mecanismo precedente, uma haste empurradora em conexão com uma extremidade dessa alavanca; um mecanismo destinado a pôr a haste empurradora em conexão com o diaphragma para remover este ultimo; um mecanismo para soltar o diaphragma de sua conexão com a haste empurradora; e um mecanismo de inversão, operando em conexão com o mecanismo de sector e o movimento de distribuição; substancialmente como se descreveu acima;

40, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, tendo duas disposições de valvulas de evacuação e de valvulas de admissão; um diaphragma movel entre essas duas disposições de valvulas; um movimento de distribuição dotado de um mecanismo para actuar as valvulas de admissão, alternadamente, quando se inverte a machina; um par de excentricos actuados pelo embolo; um sector em conexão com os mesmos excentricos; uma haste empurradora operando em conexão com esse sector; um mecanismo destinado a pôr a mesma haste em conexão com o diaphragma para remover este ultimo; um mecanismo de inversão, operando em conexão com o sector e o movimento de distribuição, achando-se os excentricos mencionados dispostos de tal modo, em relação ao

mecanismo de remover o diaphragma, que a haste começa a parte rapida de seu percurso de volta assim que vem em contacto com o mecanismo de remover o diaphragma; substancialmente como se descreveu acima;

41, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma susceptivel de revolução; uma aldrava operando em conexão com o mesmo diaphragma; uma haste empurradora dotada de movimento de vae e vem, susceptivel de se prender na mesma aldrava; um mecanismo para soltar aquella haste da aldrava, achando-se a extremidade do percurso para deante da haste limitada a posição normal da aldrava, por cujo meio a haste se prende na aldrava no começo de seu percurso de volta; e um mecanismo para fazer voltar a aldrava e o diaphragma a suas posições normaes; substancialmente como se descreveu acima;

42, uma machina rotativa em que se acham combinados: um diaphragma amovivel; um braço de manivella no qual se acha fixada uma articulação espherica para fazer oscillar o mesmo diaphragma; uma peça rotativa disposta no plano do diaphragma e o angulo com este plano e dotada de uma articulação espherica; uma conexão ligando as duas articulações; e um mecanismo para commuticar de modo intermitente uma rotação parcial a mesma peça rotativa, alternadamente em direcções oppostas; substancialmente como se descreveu acima;

43, uma machina rotativa em que se acham combinados: um embolo susceptivel de revolução; uma camara de vapor para o mesmo, dotada de uma valvula de admissão e de uma passagem de evacuação; um diaphragma intercalado entre essa valvula e esta passagem e que se pôde mover independentemente do embolo; um mecanismo para abrir periodicamente a valvula mencionada; um mecanismo, actuando independentemente do embolo, que tem uma tendencia continua para mover o diaphragma em uma direcção, e um mecanismo operando, em conexão com o embolo, tendo uma parte dotada de movimento de vae e vem; um mecanismo, operando em conexão com o diaphragma, e adaptado para se prender na parte dotada de movimento de vae e vem; achando-se este mecanismo situado no começo do percurso da mesma parte, dotada de movimento de vae e vem; substancialmente como se descreveu acima e representam os desenhos anexos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1897.  
—Como procuradores, *Jules Géraud & Léclerc.*

## ANNUNCIOS

### Banco Commissario Minas e Rio

(EM LIQUIDAÇÃO)

Convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria a 30 do corrente, á meio-dia, á rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação do Banco e deliberarem sobre o relatório e contas até 30 de junho do corrente anno, bem assim nomearem um liquidante em substituição do que por impedido deixou de exercer o cargo.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1897. — *H. Joppert*, liquidante.

### Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio-dia, na rua dos Benedictinos n. 18, sobrado, afim de deliberarem sobre o relatório e contas do anno social, fiado em 30 de junho ultimo, acompanhados do parecer do conselho fiscal; bem como elegerem novo conselho fiscal, que terá de funcionar no anno proximo futuro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1897. — *João Alexandrê Lahmeyer*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.